



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA020707/2025.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data: **24 de julho de 2025 às 9h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Lote

MODO DE DISPUTA:

Fechado e Aberto

LOCAL

<https://bnc.org.br/>

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS

11/07/2025 – 14H ATÉ 24/07/2025 – 08H.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

24/07/2025 – 9H.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025

Forma de Fornecimento/Regime de Execução: Parcelada

Processo Administrativo nº PA020707/2025

Tipo: Menor Preço por Lote.

Torna-se público que o Município de Irecê - Estado da Bahia, por meio do Setor de Licitações, sediado Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Bahia, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Leis Complementares nº 123/06, 147/14 e 155/16, Decreto Municipal nº 207/2024 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no Município de Irecê/BA e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A presente licitação será realizada na modalidade de pregão eletrônico, de acordo com o art. 6º, inciso XLI; art. 28, inciso I; art. 29; todos da Lei nº 14.133/2021, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados.
- 1.3. O **critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. No referido preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Eletrônico de Licitações do BNC, por meio do site <https://bnc.org.br/>.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



- 3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas neste edital até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. *Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



- 4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou percentual, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



- 4.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.12. O valor final mínimo final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. Valor unitário do item;
 - 5.1.2. Marca;
 - 5.1.3. Fabricante;
 - 5.1.4. Quantidade.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. *O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Embora as empresas cadastram no sistema as propostas, **obrigatoriamente**, deverão anexar as propostas iniciais apresentadas em papel timbrado da empresa e devidamente assinadas digitalmente nos termos do art. 12, §2º da Lei nº 14.133/2021, utilizando certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), *anexar a plataforma antes da data e horário da abertura das propostas.*
- 5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



- 5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e/ou Tribunal de Contas dos Municípios, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.**
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem reais)**.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“Fechado e Aberto”**.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



- 6.11.1. A disputa será realizada em duas fases distintas: fase de lances fechados e fase de lances abertos. Na fase de lances fechados, cada licitante deverá apresentar sua proposta inicial de preço, que permanecerá em sigilo até o momento da abertura pública das propostas. As propostas fechadas deverão ser submetidas eletronicamente no sistema do pregão eletrônico até o prazo estabelecido no edital, sem a possibilidade de visualização pelas demais empresas participantes. Esta fase busca garantir que os licitantes possam apresentar sua melhor oferta inicial de preço, sem influência externa, protegendo suas estratégias comerciais.
- 6.11.2. No dia e hora designados para a abertura das propostas, as mesmas serão divulgadas publicamente, com a classificação preliminar dos licitantes sendo feita com base nos valores apresentados. As propostas serão ordenadas em ordem crescente de preço, conforme o critério de julgamento definido no edital.
- 6.11.3. Após a divulgação das propostas fechadas, terá início a fase de lances abertos. Nesta fase, os licitantes classificados poderão apresentar lances sucessivos, em tempo real, utilizando o sistema eletrônico. Os lances deverão ser inferiores ao melhor lance anteriormente registrado, observando-se o critério de menor preço. O objetivo desta fase é intensificar a competição entre os licitantes, proporcionando à Administração a obtenção da proposta mais vantajosa, de acordo com os princípios de economicidade e eficiência.
- 6.11.4. Em caso de empate entre duas ou mais propostas após o encerramento da fase de lances abertos, será aplicado o critério de desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, observando-se a prioridade para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006. Persistindo o empate, poderá ser solicitada uma última rodada de lances entre os licitantes empatados.
- 6.11.5. A disputa será encerrada quando, decorrido o tempo de prorrogação automática estabelecido pelo sistema, não forem registrados novos lances. Após o encerramento da disputa, será divulgada a classificação final dos licitantes, considerando os lances ofertados na fase aberta e as propostas iniciais da fase fechada. A proposta de menor preço será considerada a vencedora, desde que atenda a todas as condições de habilitação e conformidade com os requisitos do edital.
- 6.11.6. A estrutura de disputa em duas fases foi adotada para garantir a maior competitividade possível, proporcionando um equilíbrio entre a confidencialidade das propostas iniciais e a transparência da fase de lances abertos. Esta combinação permite à Administração Pública obter ofertas iniciais bem fundamentadas e estratégicas, ao mesmo tempo em que promove uma competição saudável e eficiente na fase aberta, assegurando a seleção da proposta de menor preço mais vantajosa para o interesse público.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **vinte e quatro horas** da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.19.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.19.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.19.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.19.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. Empresas brasileiras;

6.19.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*

6.20.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação. Não terá inversão das fases.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. Contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



- 7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 7.10.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.
- 7.10.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;
- 7.10.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.
- 7.10.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.
- 7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se **limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;**
- 7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.13. **Caso** o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Não será permitida a participação de consórcio de empresas.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em cópia autenticada.
- 8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.9. Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

8.9.1. Documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado, expedida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data de apresentação das propostas.
- e) Em caso de cooperativas:
 - e.1) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova dos responsáveis legais;
 - e.2) Ata de Fundação;
 - e.3) Estatuto Social com a ata da assembleia que o aprovou;

8.9.2. Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

- a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo Distribuidor da sede do Proponente (válida somente se, expedida dentro de 30 dias antes da sessão inaugural, caso não tenha validade expressa).
- b) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos dois últimos exercícios sociais**, considerando forma e calendários legais, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada à substituição por balancetes ou Balanço Provisório. O licitante apresentará, conforme o caso, autenticados, publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, ou no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, todos obrigatoriamente firmados pelo Contador habilitado, com comprovação através da apresentação da Certidão de Regularidade Profissional (CRP), perante o C.R.C (Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Dirigente/Sócio, qualificados.
- c) No caso de Sociedades Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial.
- d) As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência, devem cumprir a exigência contida no subitem "a", mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.
- e) Poderão ser exigidas das empresas, para confrontação com as demonstrações contábeis, as informações prestadas à Receita Federal.

8.9.3. Documentos relativos à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e com a Previdência Social, em conformidade com os termos do Decreto Federal n.º 8.302/2014;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS–CRF;
- e) Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

8.9.3.1. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.

8.9.3.2. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



8.9.3.3. As ME/EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº123/06).

8.9.3.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

8.9.3.5. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos do item "REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA", para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.9.4. Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

- a) Comprovação da empresa proponente ter efetuado fornecimento(s) de produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) ou certidão(ões), em nome da empresa licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os **atestados** deverão vir acompanhado de informações completas, datada e assinada.
- b) **Alvará de Funcionamento** do Estabelecimento emitido pelo Município ou Estado de sua sede;
- c) Prova de regularidade relativa ao **Alvará da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**, emitido pelo órgão competente, conforme determina a legislação vigente;
- d) Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA com publicação no D.O.U (Diário Oficial da União)

8.9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados e documentos e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. **A apresentação da documentação de habilitação será exigida somente do licitante vencedor.**

8.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem neste Edital e Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



- 8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 8.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 8.12.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.16. **As Microempresas e empresas de pequeno porte terá que apresentar a documentação de habilitação exigida nos itens 8.9.1, 8.9.2 e 8.9.3 deste Edital.**
- 8.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



- 9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. **O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.**
- 10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer de **30 (trinta) minutos**.
- 10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.**
- 10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://bnc.org.br/> e www.irece.ba.gov.br.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
 - 11.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 11.1.5. Fraudar a licitação
 - 11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 11.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 11.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 11.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 11.2.1. Advertência;
 - 11.2.2. Multa;
 - 11.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
 - 11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



- 11.3.2. As peculiaridades do caso concreto
- 11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado.
 - 11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
 - 11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



- 11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio*: <https://bnc.org.br/>.
- 12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



- 13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma <https://bnc.org.br/> e www.irece.ba.gov.br.
- 13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 13.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 13.11.2. ANEXO II - Modelo de Credenciamento.
 - 13.11.3. ANEXO III – Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação.
 - 13.11.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta Comercial
 - 13.11.5. ANEXO V – Declaração de Proposta Econômica
 - 13.11.6. ANEXO VI – Declaração de Micro ou Pequena Empresa.
 - 13.11.7. ANEXO VII - Declaração de Elaboração Independente da Proposta;
 - 13.11.8. ANEXO VIII - Declaração de Ausência de Vínculo.
 - 13.11.9. ANEXO IX - Declaração de Atendimento ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.
 - 13.11.10. ANEXO X - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.
 - 13.11.11. ANEXO XI – Declaração de Idoneidade.
 - 13.11.12. ANEXO XII - Declarações.
 - 13.11.13. ANEXO XIII – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 13.11.14. ANEXO XIV – Minuta de Termo de Contrato

Irecê/BA, 11 de julho de 2025.

Murilo Franca Paiva Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DA ÁREA REQUISITANTE: Fundo Municipal de Saúde de Irecê/BA.

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XLV e art. 40, II, Lei n. 14.133/2021).

1. INTRODUÇÃO

Este TERMO DE REFERÊNCIA reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis para Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA, para as Unidades Básicas de Saúde, Centro Especializado de Odontologia – CEO e Pronto Atendimento Odontológico - UPA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Irecê-BA, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos nos Estudos Técnicos Preliminares realizados com a finalidade de atender apenas demandas extraordinárias.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os equipamentos, materiais permanentes e de consumo para uso odontológico serão utilizados visando atender a Secretaria Municipal de Saúde/FMS no exercício de 2025: Atendimento de demandas específicas descritas no ETP realizadas através da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

2.2. A contratação pelo Sistema de Registro de Preços justifica-se pelos seguintes motivos:

2.2.1 Por ser conveniente e apropriado a execução de forma parcelada e/ou por demanda.

2.2.2 Não ser possível definir previamente, e com exatidão, o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3. NATUREZA DO OBJETO

3.1 Os materiais contemplados neste Termo de Referência possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

4. LEGISLAÇÃO BÁSICA

4.1 O procedimento de contratação e execução deverá observar as diretrizes previstas nos seguintes dispositivos normativos:

4.1.1 Lei Federal 14.133/2021 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública e normas especiais, dos Decretos Municipais nº 6.110/2023 de 23/05/2023 (Registro de Preços) e 6.146/2023 de 23/05/2023, no que



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



não conflitem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações introduzidas posteriormente nos referidos diplomas legais.

4.2. A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, etc.

4.3. O ordenamento das propostas será pelo tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que se constituirá no critério de seleção da proposta mais vantajosa, utilizado para compras de modo geral e para contratação de bens e serviços.

5. OBJETO

5.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA, no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

5.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 2021.

5.3. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do **IGP-M** (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

6. DETALHAMENTO DO OBJETO

6.1 Os quantitativos pretendidos para a aquisição do objeto licitados são os expressos no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

LOTE 01 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD
1	163224	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - CALIBRE G-27 LONGA, BISEL CURTO TRIFACETADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CAI	250
2	163223	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - CALIBRE G-30 CURTA, BISEL CURTO TRIFACETADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CAI	550



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



3	172180	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - CALIBRE G-30 EXTRA CURTA, BISEL CURTO TRIFACETADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, OCONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UND	250
4	172179	AMÔNIA QUATERNÁRIA, A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO COM BIGUANIDA (PHMB). EMBALAGEM DE 01 LITRO. ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DAS RDC 35/2010. COM VALIDADE DE 24 MESES. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	400
5	163228	ANESTÉSICO TÓPICO - BENZOTOP - COM 20% DE BENZOCAÍNA POTE SABOR PINA-COLADA MENTA OU TUTTI- FRUTTI; APRESENTAÇÃO: POTE COM 12 GRAMAS.	UND	230
6	162874	ANTI-SÉPTICO BUCAL COMPOSTO POR DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA À 0,12%, 1L, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LIT	430
7	153345	APLICADOR PARA CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI	60
8	163229	APLICADORES DESCARTÁVEIS COM HASTES DOBRÁVEIS, PONTA ATIVA NÃO ABSORVENTE E ISENTA DE FIAPOS (BRUSH). EMBALAGEM COM 100 APLICADORES. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRA	250
9	166718	BARREIRA GENGIVAL. É UMA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL QUE SUBSTITUI O DIQUE DE BORRACHA (ISOLAMENTO ABSOLUTO), EM ALGUNS CASOS, ONDE O ISOLAMENTO DA GENGIVA É SUFICIENTE. O PRODUTO POSSUI TIXOTROPIA PARA FACILITAR A APLICAÇÃO E CONTROLE APÓS COBERTURA DA ÁREA QUE SE DESEJA PROTEGER, BASTA POLIMERIZAR O PRODUTO COM LUZ AZUL (FOTOPOLIMERIZADOR), E ESTE SE TORNA RÍGIDO, INSOLÚVEL E LEVEMENTE ADERIDO SOBRE A GENGIVA. AO FINAL DO TRATAMENTO O PRODUTO POLIMERIZADO PODE SER FACILMENTE DESTACADO E REMOVIDO. FORMAS DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA DE 2G E 3 PONTEIRAS DESCARTÁVEIS PARA A APLICAÇÃO DO PRODUTO.	KIT	20
10	163232	BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO, EM PÓ, MICROPULVERIZADO, ASSOCIADO A AGENTE DESSECANTE. EMBALADO EM FRASCOS COM ATÉ 250G, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	FRA	35
11	146202	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE FG 701 HASTE LONGA	UND	50
12	146203	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE FG 702 HASTE LONGA	UND	100
13	154821	BROCA CIRÚRGICA DE HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO, Nº 703, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	330
14	159556	BROCA CIRÚRGICA MAXICUT CIRÚRGICA	UND	20
15	163233	BROCA CIRÚRGICA PARA PEÇA DE MÃO Nº 703 TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	50
16	172181	BROCA CIRÚRGICA, PARA ALTA ROTAÇÃO, Nº701,702,703 DIVERSOS TAMANHOS TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	150
17	163234	BROCA DE AÇO DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO DIVERSAS NUMERAÇÕES (4,6 E 8), COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL S DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E EM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E CONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	230
18	163235	BROCA DE AÇO DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO DIVERSAS NUMERAÇÕES (4,6 E 8), COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	190
19	163236	BROCA DIAMANTADA DE HASTE LONGA, FG DIVERSOS TAMANHOS. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	350
20	167171	BROCA DIAMANTADA DIVERSOS TAMANHOS. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	400
21	163238	BROCA ENDO-Z, TRONCO-CÔNICA, DE AÇO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA, INDICADA PARA O PREPARO DA CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	80
22	159555	BROCA PARA USO PROTÉTICO MAXICUT, MINICUT Nº 407, 401 E 1520	UND	20



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



23	154832	CERA 7 PARA ARTICULAÇÃO EMBALAGEM COM 18 LÂMINAS, SEPARADAS INDIVIDUALMENTE POR LÂMINAS PLÁSTICAS.	CAIXA	200
24	163239	CIMENTO CIRÚRGICO APRESENTADO SOB A FORMA DE DUAS PASTAS, SENDO UMA PASTA BASE COM 90GR E OUTRA PASTA CATALISADORA COM 90GR, INDICADO PARA O USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS. NÃO DEVE CONTER EUGENOL EM SUA COMPOSIÇÃO, SER MACIA, E APRESENTAR BOA PLASTICIDADE E SUPERFÍCIE LISA APÓS A PRESA. APRESENTA-SE EM CAIXAS COM 90GR DE BASE E 90GR DE ACCELERADOR, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	15
25	163240	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL, PARA USO NA TÉCNICA ART. O PRODUTO ESPECÍFICO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES. DEVERÁ PROMOVER ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO, DUREZA DE SUPERFÍCIE E BAIXA ABRASÃO. PRODUTO QUIMICAMENTE ATIVADO, ÁCIDO/BASE, RADIOPACO, PÓ CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO DESIDRATADO E LÍQUIDO CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁCIDO TARTÁRICO; QUE PROMOVA LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLUÓR; APRESENTAÇÕES; (1) CAIXA COM 10G DE PÓ DE COR UNIVERSAL A3 + 8,5 ML DE LÍQUIDO, COLHER MEDIDORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	KIT	210
26	163241	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, COMPOSTO DE - PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO; LÍQUIDO: EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOÇES. DEVE SER RADIOPACO, IMPERMEÁVEL E NÃO IRRITANTE AOS TECIDOS APICAIS. A EMBALAGEM DEVE CONTER 12 GR. DE PÓ E 10 ML. DE LÍQUIDO SUFICIENTE PARA RECONSTITUIÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	KIT	30
27	163242	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - PASTA BASE, PASTA CATALISADORA E BLOCO DE MISTURA, BASE EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 13 GR., COMPOSTA BASICAMENTE POR SALICILATO, CATALISADOR EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 11GR., COMPOSTO BASICAMENTE POR HIDROX. CA, OXIDO DE ZN, ETIL TOLUENO SULFONAMIDA, EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	KIT	170
28	165811	CLOREXIDINA 0,12% SEM ALCOOL COL BUCAL 1LT	FR	150
29	154838	CLOREXIDINA A 2% PARA DESINFECÇÃO DE CAVIDADES, FRASCO COM 100ML.TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	130
30	135553	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS TAM. FM. EMBALAGEM: CAIXA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	30
31	163246	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 15-40, CONFECCIONADO À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADO EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	40
32	154843	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 45-80, CONFECCIONADO À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADO EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	25
33	166719	CONES DE GUTA PERCHA MICROTIPED, COM COMPOSIÇÃO DE GUTTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE BÁRIO, CORANTE ORGANICO. TAMANHO 34MM, CALIBRE M(E.L)	UND	50
34	154844	CONES MICROTIPED ENDOPOINTS	UND	50
35	167227	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE Nº ,40 CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM. DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DOREGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	12
36	158173	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE Nº 15-40 CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM. DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	KIT	80
37	167226	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE Nº 35 CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM. DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DOREGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	12
38	167228	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE Nº 45, CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM. DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DOREGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	12
39	167229	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE Nº 50 CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM. DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DOREGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	12



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



40	159573	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE Nº45-80 CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM. DE COMPRIMENTO, EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	40
41	159575	CUNHA CERVICAL REFLEXIVA EM PLÁSTICO INCOLOR, EM EMBALAGENS COM 20 UNIDADES, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAI	20
42	146247	CUNHAS ANATÔMICAS SORTIDAS (MADEIRA), CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	80
43	163249	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - SOLUÇÃO VISCOSA À BASE DE OXALATO DE POTÁSSIO, EM SERNGAS DE APROXIMADAMENTE 3ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UND	40
44	112022	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA	UND	80
45	154851	DISSOLVENTE DE GESSO PARA LIMPAR E AMOLECER O GESSO ENDURECIDO EM MOLDEIRAS E OUTROS UTENSÍLIOS. FRASCO COM UM 1L.	AS	5
46	154852	EDTA TRISSÓDICO, LÍQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UND	45
47	163250	ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA EM CONTRA-ÂNGULO, COM CERDAS MACIAS EM NYLON. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	320
48	163181	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO COM PARTE ATIVA FLEXÍVEL, Nº 24, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E SER AUTOCLAVÁVEL.	UNI	20
49	172149	ESPATULA DE TOMPSON PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, SEMELHANTE A Nº1, PONTAS ATIVAS EM AMBOS OS LADOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM PARTE ATIVA DOURADA, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E SER AUTOCLAVÁVEL.	UND	75
50	172151	ESPATULA PARA CIMENTOS Nº 70, DUPLA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTAS DE REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENT, PROCEDÊNCIA, NÚM DE LOTE E NÚM DE REGISTRO DO MIN DA SAÚDE	UND	20
51	166724	ESPELHO BUCAL Nº 05 PLANO RETO, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, ADAPTÁVEL EM CABOS DE MODELO UNIVERSAL COM BOA VISIBILIDADE EM PRIMEIRO PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO, LUMINOSIDADE TOTAL E SEM MANCHAS. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM PERDER O PODER DE REFLEXÃO OU EMBASSAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS ACRÍLICAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI	280
52	163251	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 150 PELÍCULAS, RESISTENTES AO TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAI	70
53	163252	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, MEDINDO 3CM X 4CM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 150 PELÍCULAS, RESISTENTES AO TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAI	150
54	163253	FILME RADIOLÓGICO OCLUSAL, MEDINDO 57MM X 76MM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 25 PELÍCULAS, RESISTENTES AO TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAI	10
55	163257	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON, 3,0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, AGULHA TRIFACETADA ATRAUMÁTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17MM, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM 24 UNIDADES.	CAI	140
56	163258	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON, 4,0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, AGULHA TRIFACETADA ATRAUMÁTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17MM, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM 24 UNIDADES.	CAI	170
57	163254	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA, 3,0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, AGULHA TRIFACETADA ATRAUMÁTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17MM, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM 24 UNIDADES.	CAI	20
58	163255	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA, 4,0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, AGULHA TRIFACETADA ATRAUMÁTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17MM, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM 24 UNIDADES.	CAI	40
59	154860	FIO DENTAL PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM NYLON	HI	120



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



		RESISTENTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE O FIO SEM DESFIÁ-LO. EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO, COM 500 METROS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
60	163259	FLUORETO DE SÓDIO - EM GEL, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO, COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, COM DIVERSOS SABORES, EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	FRA	190
61	154862	FRASCO DE DAPPEN EM SILICONE.	PR	40
62	159590	GESSO COMUM TIPO IV 1 KG - GESSO BETA COM MENOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E MAIOR POROSIDADE. USO ODONTOLÓGICO E PARA PROTÉTICOS. BRANCO.	PAC	150
63	154864	GESSO PEDRA ESPECIAL PARA TROQUÊS E MODELOS DE PRECISÃO, 1 KG. PROPRIEDADES FÍSICAS; TEMPO DE PRESA: 8 A 10MINUTOS, EXPANSÃO DE PRESA:0,08%; RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: APÓS 1 HORA - ACIMA DE 490 KGF/CM2 (7000PSI), SECO - ACIMA DE 900 KGF/CM2 (13000PSI). COMPOSIÇÃO: GESSO E PIGMENTOS. E QUE A MELHOR PROPORÇÃO DE UTILIZAÇÃO SEJA DE 100G DE GESSO PARA 20 A 23 ML DE ÁGUA.	UND	20
64	163260	HEMOSTÁTICO LOCAL - COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM ANIMAL, ESTÉRIL, PARA USO ODONTOLÓGICO, EM BLÍSTER MEDINDO APROXIMADAMENTE 1CM X 1CM. EMBALADO CONFORME CONSTAR REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAI	40
65	163261	HEMOSTÁTICO LOCAL LÍQUIDO EM FRASCO DE APROXIMADAMENTE 10ML, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRA	40
66	154867	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - P.A., PURO, EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UND	50
67	159579	KIT DE ESCOVA DENTAL + CREME DENTAL + FIO DENTAL.	KIT	500
68	159596	KIT ESTÉRIL CIRÚRGICO PARA USO GERAL. EMBALAGEM C/ 2 AVENTAIS MANGA LONGA, 2 TOALHAS ABSORVENTES, 2 CAMPOS CIR. 100 X 70CM , 02 PROTETORES DE SUGADOR, 01 CAMPO FENESTRADO 1,20 X 0,80M E 1 PROTETOR REFLETOR.	KIT	50
69	158206	KIT LIMA PROTAPER BILSTER C/ 6 UNIDADES, DIMENSÕES VARIADAS, FABRICADO EM NÍQUEL-TITÂNIO. MAIOR RESISTÊNCIA EXISTENTE, MAIOR FLEXIBILIDADE EXISTENTE, MAIOR DURABILIDADE. LIMAS ROTATÓRIAS. MAIOR FLEXIBILIDADE NA PONTA E MAIOR RESISTÊNCIA NA BASE DE CADA INSTRUMENTO. POSSUI BORDAS CORTANTES COM ÂNGULO HELIOCOIDIAL VARIÁVEL: MAIOR PODER DE CORTE, ESPAÇO ADEQUADO PARA OS DEBRIS RETIRADOS, NÃO ACONTECE O EFEITO PARAFUSO. LIMA ELETRO-POLIDAS: TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	KIT	40
70	159619	KIT POLIDOR DE BORRACHA DE ACRÍLICO PARA PEÇA DE MÃO (GROSSA, MÉDIA E FINA) VERDE, AMARELA E CINZA.	KIT	10
71	154902	SODA CLORADA - SOLUÇÃO IRRIGADORA - PARA TRATAMENTO INTRACANAL (SOLUCAO ODONTOLOGICA), COMPOSTA BASICAMENTE POR HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, FRASCO COM 1000 ML, INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	30
72	163225	ALGINATO TIPO II, COM PRESA NORMAL E CONSISTÊNCIA MÉDIA. PACOTE COM 410G. DEVE SER CERTIFICADO PELA ADA COMOPRODUTO QUE CUMPRE AS NORMAS DA ESPECIFICAÇÃO Nº 18. AS CARACTERÍSTICAS TIXOTRÓPICAS, DE ESCOAMENTO E PLASTICIDADE DEVEM FAZER COM QUE SEJA CAPAZ DE REPRODUZIR COM PERFEIÇÃO DETALHES DE ATÉ 50MM. SABOR MENTA; EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS; ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO; BAIXA SINESE E DESSECAÇÃO QUANDO ARMAZENADO EM UMIDIFICADOR; LONGO HISTÓRICO DE USO CLÍNICO.	PAC	500
73	163230	ARTICAINE 4% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 : ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 40MG DE CLORIDRATO DE ARTICAINE, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTOS DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	CAI	400
74	163231	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL COM 3 CAMADAS COLORIDO (AZUL, AMARELO, VERDE, BRANCO). EMBALADOS EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PAC	400
75	159569	CONDICIONADOR DE ESMALTE - EM GEL, KIT COM 3 SERINGAS, ACONDICIONADO EM SERINGA DE 2,5 ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PAC	350
76	154849	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - SOLUÇÃO VISCOSA À BASE DE OXALATO DE POTÁSSIO, EM SERNGAS DE APROXIMADAMENTE 3ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UND	40
77	134140	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO, LÍQUIDO NEUTRO, A BASE DE PROTEINASE, AMILASE E LIPASE, PARA DESCONTAMINAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. EMBALAGEM: BOMBONA COM 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. BB X 5L	GL	400



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



78	159577	DISCO DE CARBORUNDUM, PARA USO EM PEÇAS RETA.	UND	15
79	154850	DISCO, MATERIAL POLIÉSTER / POLIURETANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 120 UN., APLICAÇÃO ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, USO CONTRA ÂNGULO, DIAMETRO DISCO 1/2, GRAMATURA GROSSO/MÉDIO/FINO/SUPERFINO	TD	15
80	154868	ODOFORMIO, PÓ EM FRASCO COM 10 G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UND	10
81	146279	ODOFORMIO, USO ODONTOLÓGICO, PARA ENDODONTIA, EM PÓ, INDICADO COMO COMPONENTE OBTURADOR PROVISÓRIO. EMBALAGEM: CAIXA COM 10G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (GUEDES PINTO)	FR	10
82	148365	LAMINA DE BISTURI Nº 11, EM AÇO INOXIDÁVEL CX C/ 100UND	CX	15
83	148366	LAMINA DE BISTURI Nº 11, EM AÇO INOXIDÁVEL CX C/ 100UND	CX	25
84	159598	LÂMINA DE BISTURI Nº11, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	CAI	10
85	163264	LÂMINA DE BISTURI Nº12, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	CAI	15
86	159601	LÂMINA DE BISTURI Nº15C, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	CAI	35
87	163266	LIDOCAINA 2% COM VASO-CONSTRICTOR EPINEFRINA 1:100.000 : ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	CAI	650
88	167231	LIMA DE PLÁSTICO QUE PROMOVE A LIMPEZA DAS PAREDES DOS SISTEMAS DE CANSIO RADICULARES POR MEIO DA AGITAÇÃO MECÂNICA DAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E DO ATRITO DE SUAS LÂMINAS NO INTERIOR DO CANAL. INDICADA PARA MOVIMENTOS RECÍPROCOS E ROTATÓRIOS. AUTOCLAVÁVEL.	BLI	10
89	167230	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% , SODA CLORADA, PARA IRRIGAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES NOS TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. FRASCOS DE 1LITRO	FRA	24
90	163271	LIMA TIPO K, 1ª SÉRIE, COM 25MM, NÚMERO 10, ESTOJO CONTENDO 6 LIMAS, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	115
91	163267	LIMA TIPO K, 1ª SÉRIE, KIT COM LIMAS DE 15 A 40, COM 25 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	30
92	163268	LIMA TIPO K, 1ª SÉRIE, KIT COM LIMAS DE 15 A 40, COM 31 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	30
93	167238	LIMA TIPO K, 1ª SÉRIE, NÚMERO 10, COM 31 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLI	40
94	167232	LIMA TIPO K, 1ª SÉRIE, NÚMERO 15, COM 25 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLI	60
95	167233	LIMA TIPO K, 1ª SÉRIE, NÚMERO 20, COM 25 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLI	40
96	167240	LIMA TIPO K, 1ª SÉRIE, NÚMERO 20, COM 31 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLI	20



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



97	167235	LIMA TIPO K, 1ª SERIE, NUMERO 30, COM 25 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLI	40
98	167236	LIMA TIPO K, 1ª SERIE, NUMERO 35, COM 25 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLI	30
99	167237	LIMA TIPO K, 1ª SERIE, NUMERO 40, COM 25 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLI	30
100	167239	LIMA TIPO K, 1ª SERIE, NUMERO 15, COM 31 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLI	30
101	167234	LIMA TIPO K, 1ª SERIE, NUMERO 25, COM 25 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLI	40
102	167241	LIMA TIPO K, 1ª SERIE, NUMERO 25, COM 31 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLI	20
103	163270	LIMA TIPO K, 2ª SERIE, KIT COM LIMAS DE 45 A 80, COM 25 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	30
104	163269	LIMA TIPO K, 2ª SERIE, KIT COM LIMAS DE 45 A 80, COM 31 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	30
105	154880	LIMAS ENDODONTICAS RECIPROC 25 MM, EMBALADA EM BLÍSTERS COM 3 UNIDADES PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTOS ENDODONTICOS AUTOMATIZADOS NO SISTEMA RECIPROCANTE	UND	20
106	167242	LIMAS ENDODONTICAS RECIPROCANTE 25.08 COM 25MM, EMBALADA EM BLÍSTERS COM 4 UNIDADES PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTOS ENDODONTICOS AUTOMATIZADOS NO SISTEMA RECIPROCANTE.	UND	280
107	167243	LIMAS ENDODONTICAS RECIPROCANTES 25.08 COM 31MM, EMBALADA EM BLÍSTERS COM 4 UNIDADES PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTOS ENDODONTICOS AUTOMATIZADOS NO SISTEMA RECIPROCANTE.	UND	50
108	167244	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO, COMPOSTO DE ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, DIATOMÁCEA DE TERRA, DIBUTIL FTALATO, CLORETO DE POLIVINILA E AROMA DE HORTELÃ; PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS À CURTO PRAZO, 20G, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UND	80
109	154883	MATRIZ DE AÇO - PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 5MM X 50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	PR	80
110	99215	MATRIZ DE AÇO 7 MM	CX	70
111	163274	MEPIVACAINA 2% COM VASO- CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 : ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, CADA ML CONTÉM 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTOS DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	CAI	30
112	154888	ÓLEO MINERAL - PARA LUBRIFICAR CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, EM SPRAY, DE BAIXA VISCOSIDADE, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 200 ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA.	UND	150



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



113	154890	PAPEL PARA REGISTRO DE OCLUSÃO, CONFECCIONADO EM PAPEL CARBONADO NAS DUAS FACES, RESISTENTE, EM CORES DIVERSAS, FIRMES E VIVAS, PERMITINDO A FÁCIL VIZUALIZAÇÃO DOS PONTOS MARCADOS QUANDO SUBMETIDO A FORÇAS OCLUSAIS. CADA FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM. DE LARGURA POR 11 CM DE COMPRIMENTO EM BLOCOS DE 12 FOLHAS EMBALADOS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	120
114	163275	PARAMONOCLOROFENOLCANFORADO, LÍQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	FRA	80
115	159620	PASTA CAPIELLO 20 MG - MANIPULADA COM (TETRACICLINA 25%; CLORANFENICOL 25% E OXIDO DE ZINCO 50%)	UND	50
116	154892	PASTA PROFILÁTICA - CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, EM BISNAGAS DE 50G EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UND	160
117	163276	PASTA ZINCO-EUGENÓLICA DESTINADA À MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS, EMBALADA EM CAIXA COM DUAS BISNAGAS (PASTAS: BRANCA E VERMELHA) DE 60 G CADA, SENDO A COMPOSTAS POR: PASTA BRANCA: ÓXIDO DE ZINCO E ÓLEO VEGETAL E PASTA VERMELHA: EUGENOL E RESINA VEGETAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	KIT	30
118	167172	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA NAS CORES A1, PARA ESMALTE OU PARA DENTINA (BIS-GMA TEGDMA; ZIRCONIA/SILICA 71%), TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UN	40
119	167173	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA NAS CORES A2, PARA ESMALTE OU PARA DENTINA (BIS-GMA TEGDMA; ZIRCONIA/SILICA 71%), TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	40
120	167174	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA NAS CORES A3, PARA ESMALTE OU PARA DENTINA (BIS-GMA TEGDMA; ZIRCONIA/SILICA 71%), TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	100
121	167175	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA NAS CORES A3,5 PARA ESMALTE OU PARA DENTINA (BIS-GMA TEGDMA; ZIRCONIA/SILICA 71%), TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	100
122	167176	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOPARTICULADA NAS CORES A4, PARA ESMALTE OU PARA DENTINA (BIS-GMA TEGDMA; ZIRCONIA/SILICA 71%), TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	80
123	163279	ROLETE DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO N.1 E N.2, -ROLETE DE ALGODÃO, AGLUTINADO, DE ALTA ABSORÇÃO. EMBALAGEM: PACOTES COM 100 ROLETES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	800
124	163280	SELANTE RESINOSO DE CICATRÍCULAS E FISSURAS (DO TIPO FLOW), CONTENDO 1 SERINGA DE 2 GRS COM SELANTE RESINOSO, DIVERSAS PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA INCLUSÃO DO MATERIAL SELADOR. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	70
125	167177	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE COM FLUOR - 4ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR ESTER FOSFÓRICO DE BIS-GMA EM SOLVENTE VOLÁTIL TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRA	300
126	163282	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 475 ML., DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRA	180
127	154908	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, CONTENDO ÁGUA, HIDROQUINONA NA CONCENTRAÇÃO DE 2 A 3%, EMBALADO EM FRASCO LEITOSO COM APROXIMADAMENTE 475ML., DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CA	180
128	154909	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, TEMPERATURA DE -50 GRAUS. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	50
129	154910	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA COM 40 UNIDADES.	PCT	60
130	163285	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUÇÃO, SEM AGREDIR OS TECIDOS BUCAIS. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM PONTA MACIA, ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES, SER COMPATÍVEL COM OS DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE SUÇÃO ODONTOLÓGICOS. EMBALADOS EM PACOTES COM 40 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAC	900
131	154911	SUGADOR PARA ENDODONTIA DESCARTÁVEL, EM PEÇA ÚNICA, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM PONTA MACIA, ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES.	PCT	45



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



132	163286	TIRA DE LIXA (AMALGAMA) DE AÇO, PARA USO ODONTOLÓGICO, SEM REBARBAS, RESISTENTE, GRANULOMETRIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4MM. DE LARGURA. EMBALADA EM ENVELOPES COM 12 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAC	50
133	163287	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA, 150 UNIDADES TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PAC	55
134	158259	TIRA DE MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA. COM 50 UNIDADES TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA..	PAC	55
135	154917	TRICLESOL FORMALINA, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	40
136	154918	VERNIZ FLUORETADO, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO UM FRASCO DE VERNIZ E UM FRASCO DE SOLVENTE. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	30
137	154919	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES - DE SECAGEM RAPIDA 20ML, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	20
TOTAL				

LOTE 02 - INSTRUMENTAIS				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD
1	163167	ALAVANCA DE SELDIN, UMA ALAVANCA RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR, E SER AUTOCLAVAVEL.	UNI	50
2	159638	ALAVANCAS APICAL CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR, E SER AUTOCLAVAVEL.	UND	65
3	153344	ALICATE PERFURADOR DE AINSWORTH PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR, AUTOCLAVÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI	5
4	163169	ARCO DE YOUNG, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI	20
5	163170	BANDEJA METALICA EM AÇO INOXIDAVEL EM DIMENSOES APROXIMADAS DE 22X9X1,5, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR	UNI	70
6	154820	BOCA MACRO MODELO	UND	10
7	143224	CABO DE BISTURI Nº 3, AÇO INOXIDÁVEL	UND	50
8	162892	CALCADOR DE PAIVA Nº 01 PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	5
9	163174	CALCADOR DE PAIVA Nº 02 PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI	15
10	162895	CALCADOR DE PAIVA Nº 03 PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	15
11	158032	CAMARA ESCURA PARA ODONTOLOGIA, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO,S/BORDAS RETENTIVAS,VISOR ACRILICO C/TRANSPARENCIA E FILTRO DE LUZ, PARA REVELACAO DE FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO PERIAPICAL E OCLUSAL, COM APROXIMADAMENTE 32 X 20 CM, 3 CUBAS COM TAMPA PARA REVELADOR,FIXADOR E AGUA,LUVAS REMOVIV. P/LAVAGEM ASSEGURANDO BIOSSEGURANCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE PERMITINDO SUA INTEGRIDADE FISICA.GARANTIA DE 18 MESES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNI	12
12	158165	CLIP INDIVIDUAL COLGADURA. UTILIZADO PARA PRENDER RADIOGRAFIA.CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 8 CM..	UNI	50
13	153328	COLETE DE CHUMBO AVENTAL DE CHUMBO PUMBLIFERO COM PROTETOR TIREÓDE ODONTOLÓGICO 0,60 X 0,90 FABRICADOS EM BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTEÇÃO EQUIVALENTE A 0,25MM PB. REVESTIMENTO EM TECIDO BAGUN LAVÁVEL, PARA FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA ACABAMENTO EM VIÉS E FECHAMENTO COM CINTO OU VELKRON PARA FÁCIL REGULAGEM.	UNI	10
14	153354	COMPASSO DE WILLIS	UNI	4
15	167225	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN NUMERO 60, 21 OU 25 MM A DEPENDER DA NECESSIDADE DO SERVIÇO, BLISTER COM 4 UNIDADES, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTA AQUECENDO-A	UND	12



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



		PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVEDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO		
16	163244	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN NUMERO 80, 21 OU 25 MM A DEPENDER DA NECESSIDADE DO SERVIÇO, BLISTER COM 4 UNIDADES, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVEDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO	UND	12
17	154847	CUBA EM SILICONE PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO	UND	10
18	146425	CURETA PERIODONTAL 5-6	UND	30
19	146426	CURETA PERIODONTAL 7-8	UND	30
20	158076	CURETA PERIODONTAL EM AÇO INOX, TIPO GRACEY, MODELOS 5-6, 7-8, 11-12, 13-14, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES RADICULARES..	UNI	60
21	163212	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FOICE, TAMANHO Nº 00/0, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA	UNI	50
22	162913	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, TAMANHO 1-2, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES RADICULARES	UND	30
23	172146	DESCOLADOR DE MOLT Nº 2-4, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVEL	UND	30
24	172147	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVEL	UND	50
25	153363	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLA, DIVERSOS TAMANHOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI	60
26	163180	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK, REFERENCIA 3S, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI	15
27	172150	ESPATULA PLASTICA PARA ALGINATO	UND	10
28	135757	ESPATULA, USO ODONTOLÓGICO. PARA GESSO, EM INOX, CABO EM PLÁSTICO. EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO. CERTIFICAÇÕES: PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	10
29	163184	ESTOJO DE DIMENSÕES 07 X 06 X 05 CM, PARA ENDODONTIA, COM 24 FUROS, EM ALUMÍNIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI	4
30	172148	ESTOJO METÁLICO MEDINDO APROXIMADAMENTE (20X10X5), TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MIN DA SAÚDE. COM VAL DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	4
31	163186	EXPLORADOR ENDODONTICO COM CABO, NO. 5, MODIFICADO, COM PONTA RETA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI	10
32	163198	FORCEPS 1, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI	20
33	163191	FORCEPS 150, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI	25
34	163192	FORCEPS 151, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI	25
35	163193	FORCEPS 16, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI	25
36	163197	FORCEPS 17, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI	25
37	143228	FORCEPS 18 L PARA MOLARES SUPERIORES DO LADO ESQUERDO.	UND	25
38	163195	FORCEPS 18R, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI	25
39	163199	FORCEPS 65, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI	15
40	163196	FORCEPS 69, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI	25
41	163187	FORCEPS INFANTIL 1, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI	15
42	163188	FORCEPS INFANTIL 2, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI	15
43	163189	FORCEPS INFANTIL 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI	15
44	163190	FORCEPS INFANTIL 4, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI	15
45	163200	GRAMPO DE NÚMERO 201, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTE, INDICADO PARA A RETENÇÃO DO DIQUE DE BORRACHA, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI	6



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



46	163201	GRAMPO DE NÚMERO 206, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTE, INDICADO PARA A RETENÇÃO DO DIQUE DE BORRACHA, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI	6
47	163202	GRAMPO DE NÚMERO 207, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTE, INDICADO PARA A RETENÇÃO DO DIQUE DE BORRACHA, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI	6
48	163203	GRAMPO DE NÚMERO 211, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTE, INDICADO PARA A RETENÇÃO DO DIQUE DE BORRACHA, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI	6
49	163219	LIMA OSSEA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI	40
50	159610	MANGUEIRA EM SILICONE, ATÓXICA DIÂMETRO INTERNO DE APROXIMADAMENTE 8MM.	MET	5
51	163262	MOLDEIRAS INDIVIDUAIS, NÚMERO 4, 5, 6, 7, AUTOCLAVÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UND	30
52	159614	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, USO GERAL, LENTE INCOLOR, HASTE TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ALTAMANETE RESISTENTE, PRÓPRIO PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS QUE NECESSITEM DE PROTEÇÃO VISUAL	UND	100
53	163277	PEDRA MONTADA CILINDRICA PARA DESGASTE DE METAL CINZA Nº 2, PARA PEÇA DE MÃO.	UND	10
54	159622	PEDRA PARA DESGASTE EM ACRILICA TRIMMERS BRANCO Nº 59, PARA PEÇA DE MÃO.	UND	10
55	163278	PEDRA TIPO ARKANSAS PARA AFIAÇÃO DE CURETAS PERIODONTAIS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UND	5
56	158112	PINÇA P/ ALGODÃO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR, AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	UNI	30
57	154895	PLACA DE VIDRO MÉDIA 10MM DE ESPESSURA	PR	40
58	154896	POLIDORES AUTOCLAVÁVEIS COMPOSTOS POR PONTAS DE BORRACHAS SILICONIZADAS, MONTADAS EM HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADO PARA O POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA; APRESENTAÇÃO CAIXA SORTIDA COM 9 PONTAS, SENDO 3 AMARELAS, 3 BRANCAS E 3 VERDES.	KIT	40
59	159625	PONTAS PARA APARELHOS DE ULTRASSOM COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASSON SCHUSTER, NOS DIVERSOS MODELOS.	UND	80
60	159683	PORTA AGULHAS MAYO HEAGER 14CM COM VÍDEA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UND	35
61	162910	PORTA ALGODÃO LIMPO, COM MOLA, EM AÇO INOXIDÁVEL DE DIMENSÕES 10 X 08 CM., EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20
62	163206	PORTA MATRIZ DE METAL (IVORY OU TOFLEMIRE), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI	15
63	153396	PORTA MATRIZ DE METAL (IVORY OU TOFLEMIRE), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI	40
64	162911	PORTA RESÍDUO, EM AÇO INOXIDÁVEL DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 08 CM., EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	5
65	166727	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA CALIBRADORA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20
66	159688	SERINGA CARPULE COM REFLUXO PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40
67	163214	SINDESMOTOMO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI	40
68	159690	SONDA EXPLORADORA Nº 05 PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50
69	159693	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	40



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



70	163218	TESOURA DE IRIS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI	40
TOTAL				

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD
1	172174	ULTRASSOM PIEZOELETRICO COM FREQUENCIA DE 30.000 XZ, COM VIBRAÇÕES UNIDIRECIONAIS, PARA USO ODONTOLÓGICO NAS ÁREAS DE PERIODONTIA, PROTESE, DENTISTICA MONTADO EM MATERIAL RESISTENTE LISO E COM CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, FACIL LIMPEZA, TECLA LIGA/DESLIGA COM LED INDICATIVO, BIVOLT OU OPERAR EM 220V, COM POTENCIA DE 60 VA, PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 3,4 KG	UND	15
2	163222	SELADORA SOLDAGEM DIRETAMENTE AO CORPO DA SELADORA, NÃO UTILIZA FITA NA PARTE INFERIOR. * POSSUI FITA DE FIBRA DE VIDRO NA PARTE SUPERIOR PARA PROTEGER O SILICONE. * CHASSI METÁLICO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA CONFERINDO SEGURANÇA, QUALIDADE E DURABILIDADE AO PRODUTO. * ÁREA DE SELAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL. * AQUECIMENTO UNIFORME EM TODA A ÁREA DE SELAGEM. * 25CM POR 10MM, CONTÍNUOS, DE ÁREA LIVRE PARA SELAGEM. * ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CHAVE LIGA/DESLIGA COM ILUMINAÇÃO. * GARANTIA DE FÁBRICA DE UM ANO. * ALIMENTAÇÃO: 220 V (A DEFINIR NO ATO DA COMPRA). * TEMPO DE PRÉ AQUECIMENTO: MÉDIA DE 7 MINUTOS. * TEMPO DE SELAGEM APÓS AQUECIDA: POR VOLTA DE 3 SEGUNDOS. * POTÊNCIA: 50 W. * ÁREA DE SELAGEM: 30 CM X 14 MM.	UND	10
3	153333	KIT ACADEMICO COM: UMA TURBINA EXTRA TORQUE COM SPRAY TRIPLO DIRECIONADO PARA O CENTRO DA BROCA, AUTOCLAVÁVEL A 135°C COM RANHURAS NO CORPO PARA FACILITAR O TRABALHO, UM MICROMOTOR AUTOCLAVÁVEL A 135°C E COM RANHURAS NO CORPO PARA FACILITAR O TRABALHO, UM CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVÁVEL A 135°C, COM IRRIGAÇÃO EXTERNA UTILIZANDO MANGUEIRA DE SILICONE E RANHURAS NO CORPO PARA FACILITAR O TRABALHO, UMA PEÇA RETA COM RANHURAS NO CORPO PARA FACILITAR O TRABALHO, AUTOCLAVÁVEL A 135°C COM IRRIGAÇÃO EXTERNA UTILIZANDO MANGUEIRA DE SILICONE, 2 SACA BROCAS (1 PARA TURBINA E UM PARA CONTRA ÂNGULO), UM FRASCO DE SPRAY PARA LUBRIFICAÇÃO ISENTO DE CFC E POSSUINDO NA SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA UM AGENTE BACTERICIDA E DETERGENTE.	KIT	30
4	172171	NEGATOSCOPIO SLIM TELERADIOGrafo, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS POR IMÃ. POSSUI CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM. (BIVOLT-127/220V). POSSUI DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES DE 15WATTS PROPORCIONANDO LUZ BRANCA E HOMOGENEA EM TODA SUPERFICIE DO VISOR COM ALTA EFICIENCIA ENERGETICA. DIMENSÃO DO PRODUTO 40X28X5,5 CM. PESO DO PRODUTO EMBALADO 1,00KG GARANTIA 1 ANO	CX	30
5	153332	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO). MAIOR PRATICIDADE DE MANUSEIO, LUZ FRIA (AZUL) GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250 MW/CM²). DISPLAY DIGITAL. TIMER (3, 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 E 40 SEGUNDOS), COM BIP SONORO NO FINAL DA OPERAÇÃO. COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA. CORPO METÁLICO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. INTENSIDADE DE LUZ CONSTANTE, INDEPENDENTE DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA. TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL DE NO MÍNIMO 150 MINUTOS. SILENCIOSO, BIVOLT AUTOMÁTICO 90/240V, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ), AUTOCLAVÁVEL A 134°C E COM GIRO DE 360°. SISTEMA STAND BY. DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 2 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO. COMPRIMENTO SEM A PONTEIRA: 25,1 CM, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, PESO DA PEÇA DE MÃO: 0,158 KG. PESO BRUTO: 0,55 KG., COMPRIMENTO DE ONDA: 420 Å 480 NM. EMISSOR DE LUZ: LED (LIGHT EMITING DIODE). BATERIA: 3,7V 2200 MA. POTÊNCIA DE LUZ: 1250 MW/CM². GARANTIA: 1 ANO. 3 PROGRAMAÇÕES DE USO: CONTÍNUO: POTÊNCIA MÁXIMA AO LONGO DE TODO O FUNCIONAMENTO; RAMP: POTÊNCIA GRADUAL CRESCENTE NOS PRIMEIROS 5 SEGUNDOS, PERMANECENDO LOGO APÓS COM SUA POTÊNCIA MÁXIMA, E PULSADO: LUZ COM POTÊNCIA MÁXIMA PULSANTE COM INTERVALOS DE 0,2 SEGUNDO.	UNI	15
6	163220	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - ISENTO DE OLEO, COM PRESSAO DE TRABALHO DE 5 A 8,5 BAROMETROS, VOLUME DE RESERVATORIO MINIMO DE 28 LITROS, RESERVATORIO COM PINTURA INTERNA, NÍVEL DE RUÍDO MAXIMO DE 65 DECIBEIS, COM VALVULA DE SEGURANÇA, COM CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 0,8KW/HORA, VOLTAGEM COMPATIVEL COM 220V, POTENCIA DE 1HP, PESO LIQUIDO MAXIMO	UND	14
7	172222	BOMBA A VACUO ODONTOLÓGICA - MONOBLOCO EM LIGA DE BRONZE/ALUMÍNIO NAVAL COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE E ANTICORROSÃO; SISTEMA COM ATRASO NO DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO PARA A RETROLAVAGEM DO MONOBLOCO E LIMPEZA DA TUBULAÇÃO DE SUÇÃO, ELIMINANDO MAU CHEIRO; MOTOR COM EIXO CENTRAL EM AÇO INOX; SISTEMA DE DESCARGA AUTOMÁTICA NO ESGOTO; PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA DO FILTRO COLETOR; FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DE SUÇÃO, POSSUI ABERTURA SUPERIOR, EVITANDO CONTATO COM OS RESÍDUOS; FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA; FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA; CARENAGEM INJETADA EM ABS; FÁCIL MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO; ALTO FLUXO E DESEMPENHO ESTÁVEL; PROTETOR TÉRMICO DE SOBREAQUECIMENTO, EVITANDO A QUEIMA DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE ACIONAMENTO 12VDC PARA O TERMINAL DE SUÇÃO, EVITANDO ACIDENTES; EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO E PRODUZIDO NO BRASIL.	UND	10



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



8	172219	APARELHO RADIOGRÁFICO PERIAPICAL COLUNA MOVEL BIVOLT - MOVIMENTAÇÃO SUAVE, PRECISA, ESTÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO; IDEAL PARA SER UTILIZADO COM OS SISTEMAS DIGITAIS DE CAPTURA DE RAIOS X; EXCLUSIVA TECNOLOGIA GREEN: 95% MENOS CHUMBO; MATERIAL EXTREMAMENTE LEVE COM ALTO GRAU DE ISOLAÇÃO DA RADIAÇÃO; CONTROLE REMOTO DIGITAL, ERGONÔMICO E COM CABO REMOVÍVEL DE 5 METROS; PERMITE O CONTROLE DE TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO; 21 INTERVALOS DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO PADRONIZADOS; PERMITE EXPOSIÇÕES CENTESIMAIS A PARTIR DE 0,06 SEGUNDOS; CABEÇOTE COM ROTAÇÃO DE 300° E INDICAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA; SISTEMA DE ARTICULAÇÃO DE FÁCIL POSICIONAMENTO, COM SUAVIDADE E PRECISÃO NOS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO TÉRMICA: EVITA O SUPERAQUECIMENTO DO CABEÇOTE AUMENTANDO A VIDA ÚTIL; CÂMARA DE COMPENSAÇÃO NO CABEÇOTE: MANTÉM A PRESSÃO INTERNA ESTÁVEL; PONTO FOCAL COM DIMENSIONAMENTO CORRETO E FEIXE DE RADIAÇÃO SEM DISTORÇÃO; CAIXA DE COMANDO COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DO CONTROLE; BRAÇOS EM AÇO, ARTICULÁVEIS NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL; PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; CABO DE ALIMENTAÇÃO REMOVÍVEL, DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; PRODUTO COM CERTIFICADO INMETRO."	UND	10
TOTAL				

6.2 Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens lacradas, com o rótulo de identificação do produto visível e legível.

6.3 Garantir que todo o objeto adquirido seja em conformidade com as especificações exigidas.

6.4. O valor global estimado da contratação será **sigiloso**, foi obtido com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores que fornecem bens equivalentes ao descritivo, visando garantir a economicidade e a viabilidade financeira do processo licitatório, com planilha referencial e pesquisas de preço anexadas a este documento.

6.5. O preço estimado da contratação é sigilo e somente será disponibilizado após o fim da fase de lances.

6.6. O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço.

6.7. Estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos, busca fazer com que os licitantes apresentem suas melhores propostas, fomenta a negociação, busca evitar o conluio nas licitações, ou seja, tem por escopo final selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, portanto, informa-se, para fins de cadastramento no sistema de licitações eletrônicas, quanto aos preços estimados da contratação, que a Administração optou por mantê-los sob sigilo até o encerramento da fase de lances, nos moldes preconizados no art. 24 da Lei nº 14.133/2021 e no intuito de favorecer a busca pelas melhores propostas, conforme recomendação do Tribunal de Contas da União (a exemplo dos seguintes julgados: Acórdão nº 2080/2012, Acórdão nº 2150/2015 e Acórdão nº 903/2019 - todos do Plenário).

7. REQUISITOS ADICIONAIS

7.1 A empresa vencedora quando do recebimento/conferência de qualquer produto for constatado produtos defeituosos e/ou decurso de mais de 25% (vinte por cento) do prazo de validade indicado pelo fabricante, este produto deverá, ser imediatamente substituído.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



7.2 Poderá ser solicitado **Equipamentos, Materiais Permanentes e de Consumo para uso Odontológico** para a empresa vencedora, mais de uma vez durante o dia.

7.3 Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos materiais será de 2 (dois) dias úteis.

7.4 A **CONTRATADA** fará constar na nota fiscal os números dos LOTES e DATA DE VENCIMENTO DOS INSUMOS correspondentes a cada entrega.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

8.1 Comprovação de capacidade técnica, por meio da apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante cumprido, de forma satisfatória, a execução de objeto compatível ou com complexidade superior ao especificado neste Termo de Referência, com clara menção da execução bem-sucedida, relativamente ao cumprimento de prazos, especificações e qualidade do mesmo.

8.2 Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por empresa ou empresas do mesmo grupo econômico em favor da licitante participante, no caso desta também pertencer ao grupo econômico.

8.3 Será admitida a soma de atestados ou certidões apresentados pelas licitantes, desde que tais documentos sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

8.4 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.5 Os atestados ou certidões recebidas estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigos 169, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e 337-F do Código Penal.

8.7 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.8 Licença de funcionamento conferido pelo órgão Sanitário Estadual e/ou Municipal dentro do prazo de validade.

8.9 Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA com publicação no D.O.U (Diário Oficial da União).

8.10 A documentação apresentada deverá conter informações que permitam contatar a empresa atestante para fins de aferição.

9. OBRIGAÇÕES DAS LICITANTES



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



9.1 Antes da apresentação de suas propostas, as empresas licitantes deverão tomar conhecimento das normas, diretrizes e legislação relacionadas com o presente Termo de Referência, providenciando a obtenção de todas as informações necessárias sobre as condições e peculiaridades do objeto em tela, e que deverão ser devidamente consideradas na composição dos preços de sua proposta comercial.

9.2 As licitantes deverão fazer pesquisa minuciosa do objeto, não as isentando de responsabilidade sobre a correta avaliação dos seus orçamentos e planejamento, arcando com os eventuais prejuízos consequentes.

10. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1 Forma de Entrega

10.1.1 A solicitação formal de aquisição de itens do objeto será feita mediante a entrega da **Nota de Empenho e do Termo de Autorização de Fornecimento** a ser emitido pela Secretaria Municipal de Saúde/FMS, ao beneficiário do **ARP**.

10.1.2 O beneficiário do Registro de Preços terá **o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para entregar o objeto solicitado, o qual começará a contar na data indicada no Termo de Autorização de Fornecimento**, a ser emitido pela Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

10.1.2.1 Em se tratando de fornecimento imediato, o prazo de entrega dos materiais será de 72 (setenta e dois) horas, **em caso de impetração de mandado de segurança o prazo para entrega do medicamento será de 24 (vinte e quatro) horas**.

10.1.3 O prazo de fornecimento dos produtos poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação decorrente deste Termo de Referência e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram motivos devidamente evidenciados e sujeitos à análise prévia do setor requisitante.

10.1.4 A entrega dos objetos deverá ser efetuada de **forma PARCELADA**, de acordo com a especificação no Termo de Autorização de Fornecimento.

10.1.5 Os produtos solicitados pelo setor competente da PMI/BA deverão ser entregues, em dia útil, no período compreendido entre 08:00h e 16:00h, de segunda à sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado da Bahia.

10.2 Garantia

10.2.1 O prazo de validade do(s) materiais odontológicos principalmente de consumo, por ocasião de sua entrega deverá ser de no mínimo 75% do prazo total de validade previsto para o produto, sendo que no caso de medicamentos com validade igual ou inferior a 1 (UM) ano, o prazo ainda vigente ainda deve corresponder a, no mínimo 90% (NOVENTA POR CENTO), visando atender à CONTRATANTE.

10.2.2 A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos insumos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer insumo entregue comprovadamente em desacordo com o Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



10.2.3 Reserva-se o CONTRATANTE o direito de controlar periodicamente a qualidade dos produtos enviando amostras para serem analisadas em órgãos oficiais com objetivo de verificar se os produtos estão dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O prazo de vigência do ARP será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura e publicação.

11.2 O prazo de vigência do ARP poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.3 A Ata de Registro de Preços será enviada para assinatura do representante legal da adjudicatária da licitação e deverá ser devolvida assinada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

11.4 O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for formalizada pela adjudicatária da licitação, diante de motivação justificada e aceita pela Prefeitura Municipal de Irecê-BA.

11.5 A recusa injustificada em assinar o Registro de Preços, em até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

12.1 Da Contratada

12.1.1 Assinar o Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do envio, e manter, durante toda a sua vigência, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

12.1.2 Fornecer o(s) bem (ns) conforme especificações, prazos e nos locais previstos neste Termo de Referência, Edital e seus Anexos, em perfeitas condições e de acordo com a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validades consignadas em sua Proposta Comercial, acompanhado(s) da respectiva nota fiscal.

12.1.3 Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município de Irecê-BA, a seus servidores ou ao público em geral, em decorrência do fornecimento de material em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, do edital de licitação e seus anexos, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados da comprovação de sua responsabilidade, sob pena das medidas judiciais cabíveis;

12.1.4 Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto, bem como se responsabilizar pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



peçoal, prestação de garantia e quaisquer outras obrigações que incidam ou venham a incidir na execução do objeto;

12.1.5 Credenciar junto a Prefeitura Municipal de Irecê-BA, preposto para representá-lo e atender às requisições efetuadas pelo Gestor Administrativo da contratação;

12.1.6 Substituir o objeto as suas expensas, no todo ou em parte, quando fornecido com defeitos ou incorreções, bem como quando em desacordo com o Termo de Referência, o edital de licitação e seus demais anexos;

12.1.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

12.1.8 Cientificar imediatamente a Fiscalização sobre qualquer ocorrência anormal que afete o fornecimento do objeto;

12.1.9 Não será admitido à Contratada a subcontratação, a sub-rogação, a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto deste Termo de Referência;

12.1.10 A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa/SLTI-MP nº 01/2010, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber;

12.1.11 Responsabilizar-se e indenizar por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização;

12.1.12 Manter, durante toda vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

12.1.13 Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto que se fizerem necessários, na forma prevista no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21;

12.1.14 Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

12.2 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ-BA

12.2.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA às dependências da **Prefeitura Municipal de Irecê-BA**, relacionadas à execução do objeto deste Termo de Referência;

12.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.2.3 Prestar informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto, que venham a ser solicitados por representante legal ou preposto da contratada;

12.2.4 Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, de forma a verificar a sua perfeita execução;

12.2.5 Manter, através da Fiscalização, registros e documentos de controle relacionados com o fornecimento do objeto;



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



12.2.6 Notificar formalmente a empresa contratada por ocorrências de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

12.2.7 Aplicar as penalidades por descumprimento de obrigações pactuadas neste Termo de Referência, no edital de licitação e demais anexos;

12.2.8 Verificar, durante a vigência do contrato, a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.9 Efetuar o pagamento do fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital de licitação e seus anexos;

12.2.10 Sustar, no todo ou em parte, a execução do fornecimento do bem, sempre que a medida for considerada necessária;

12.2.11 A **PMI-BA** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. FORMA DE PAGAMENTO

13.1 A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Irecê, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

13.2 O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, a contar da atestação da nota fiscal/fatura apresentada, verificado o recebimento do objeto contratual e cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, bem como observadas as condições estabelecidas no termo de referência e a ordem cronológica prevista no artigo 141 da Lei Federal 14.133/21.

13.3 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

13.4 Caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ** efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

13.5 Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

14. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



14.1 O gerenciamento e a fiscalização do contrato caberão, respectivamente, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde/FMS da **Prefeitura Municipal de Irecê-BA**, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, na(s) sua(s) falta(s) ou impedimento(s), ao(s) seu(s) substituto(s).

14.2 Ficam reservados ao Gestor do contrato, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto contratado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Irecê, ou modificação da contratação.

14.3 As decisões que ultrapassarem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas formalmente à autoridade administrativa imediatamente superior, em tempo hábil para a adoção de medidas.

14.4 A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Gestão e Fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

14.5 São algumas das atribuições dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde/FMS designados para a Fiscalização e Gestão Técnica dessa contratação respectivamente:

I. - nos casos de ata de registro de preços, verificar junto ao Gestor Administrativo, e previamente à expedição da ordem de fornecimento ou autorização do início da execução do serviço/materiais, a existência de:

a) disponibilidade financeira;

b) existência de saldo dos itens;

II. vigência do ajuste; e - manter, com o auxílio do Gestor Administrativo, controle sobre o saldo de empenho, solicitando o seu reforço quando necessário e desde que haja prévia autorização para a despesa.

14.6 A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a **Prefeitura Municipal de Irecê-BA** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de Irecê-BA ou de seus prepostos, devendo, ainda, a contratada, /sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a Prefeitura Municipal de Irecê dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste Termo de Referência e do correspondente Edital, a **Prefeitura Municipal de Irecê-BA**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à CONTRATADA, conforme o caso, as penalidades previstas nos



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/21 bem como, no que couber, as disposições contidas e suas regulamentações.

15.1.2 Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de fornecimento do objeto, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil; 15.1.3 Multa administrativa que corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;

15.1.3.1 Poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;

15.1.3.2 Não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

15.1.3.3 Deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;

15.1.3.4 Nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato;

15.1.3.5 As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a **Prefeitura Municipal de Irecê-BA**, rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis;

15.1.3.6 A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da **Prefeitura Municipal de Irecê-BA**, de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

16. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

16.1 O(s) produto(s) deverá (ão) ser entregue(s) no seguinte endereço: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF) – Localizada na Rua Domicio Marques Dourado (pelos fundos, segundo ponto do lado direito), Asa Sul, **IRECÊ-BA**, no horário das 08:00 às 16:00 horas de segunda a quinta-feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado da Bahia e do Município de Irecê.

16.2 O(s) produto(s) poderá (ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.3 O recebimento do objeto será realizado de forma provisória pelo Município, no prazo máximo **de 2 (dois) dias úteis**, após a entrega dos produtos, e nos termos do artigo 140, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21 e do Termo de Referência.

16.4 Recebidos provisoriamente do(s) produto(s), a fiscalização avaliará as características de cada item, identificando eventuais problemas;



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



16.5 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a fiscalização notificará por escrito a contratada, interrompendo-se os prazos de recebimento e pagamento até que sanada a irregularidade.

16.6 Estando em conformidade, será efetuado o recebimento definitivo.

16.7 O recebimento definitivo do objeto será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde/FMS, nos termos do artigo 140, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/21, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no termo de referência, bem como da entrega do(s) termo(s) de garantia e manual (ais) do usuário e assistência técnica (se necessário).

16.8 O aceite/aprovação dos produtos pela Prefeitura Municipal de Irecê-BA, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

17. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, ou seja, será vencedora do certame a empresa que ofertar a proposta de menor preço para cada item/lote do objeto licitado.

18. SUSTENTABILIDADE

18.1 A Contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 5º e 6º, no que couber.

18.2 Serão incluídas como obrigação da contratada critérios e práticas de sustentabilidade a serem veiculados como especificação técnica do objeto, se for o caso (Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010).

18.3 No caso de descarte e destinação ambientalmente adequada dos inservíveis, eventualmente utilizados e/ou substituídos na execução dos serviços, a contratada deverá proceder ao descarte e destinação ecologicamente correta.

18.4 A destinação final será responsabilidade da contratada, quando couber, e deverá ser realizada de acordo.

18.5 A contratada deverá receber da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, os objetos inservíveis, quando couber, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores, a fim de garantir a sua reutilização ou descarte sustentável, nos termos da Lei nº 12.305/2010.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



18.6 Todos os custos referentes ao recebimento de inservíveis, tais como coleta, transporte, recebimento e manuseio, correrão por conta da contratada.

18.7 Caberá à contratada apresentar todos os certificados de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitido pelos órgãos ou entidades competentes, necessários para a execução do objeto, bem como atender a todas as demais legislações pertinentes.

19. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E COOPERATIVAS

19.1 Não será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, por não se tratar de execução contratual de dimensão de alta complexidade e grande vulto financeiro.

19.2 Será admitida a participação na licitação de cooperativa de trabalho regida pela Lei nº 12.690/12, sendo esta considerada a sociedade constituída por trabalhadores para o exercício de suas atividades laborativas ou profissionais com proveito comum, autonomia e autogestão para obterem melhor qualificação, renda, situação socioeconômica e condições gerais de trabalho, nos termos da legislação em vigor.

20. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

20.1 Face ao valor financeiro estimado para a contratação, sugere a previsão de exigência de qualificação econômico-financeira para a presente contratação, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, informações extraídas do Livro Diário, com Termo de Abertura e de Encerramento devidamente revestidos de todas as formalidades legais extrínsecas, intrínsecas e dos padrões contábeis aceitos, assinado pelo representante legal da empresa licitante e por Contador técnico responsável, este devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade com a apresentação da certidão de regularidade do profissional, que responde pela contabilidade da empresa licitante, em que sejam nomeados os valores do Ativo Circulante (AC), do Ativo Total (AT), do Realizável a Longo Prazo (RLP), do Passivo Circulante (PC), do Exigível a Longo Prazo (ELP), do Patrimônio Líquido (PL) e do Ativo Permanente (AP), de modo a permitir calcular as fórmulas apresentadas a seguir e a avaliação da boa situação financeira da empresa licitante visto ainda que o volume avistado sinaliza para a realização de licitação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), o que aponta para recomendações de simplificação das exigências de habilitação.

21. DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1 Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



22. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII, 'j', Lei nº 14.133/2021).

22.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um procedimento que formaliza preços para contratações futuras, sem que seja necessária a indicação da dotação orçamentária. A dotação orçamentária só é exigida para a formalização do contrato.

23. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 6º, XXIII, c', Lei nº 14.133/2021)

23.1. O levantamento de mercado para a aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para o município de Irecê/BA investigou as principais soluções de contratação entre fornecedores e órgãos públicos. As alternativas analisadas foram:

Solução 1. Contratação direta com fornecedores, baseada na seleção de empresas especializadas no fornecimento de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, possibilitando negociações diretamente com fabricantes ou distribuidores autorizados, o limite de valor legal para contratação direta não atender a demanda do Município.

Solução 2. Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos, visando obter preços e condições já negociadas. O atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias. Assim, o quantitativo necessário a suprir as necessidades desta prefeitura teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas o que não seria vantajoso a este órgão.

Solução 3. Contratação de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos com fornecedores, através de licitação, na modalidade pregão, nos parece a mais adequada.

23.2. Após criteriosa análise, a solução mais adequada para atender as necessidades da contratação de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos parece ser a contratação com fornecedores, através de licitação, na modalidade pregão. Este formato permite maior controle sobre a qualidade dos produtos adquiridos, garantindo que os medicamentos sejam fornecidos por empresas confiáveis e com boas práticas de armazenamento e distribuição, essenciais para a manutenção da integridade dos materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

23.3. Dessa forma, as soluções para essa contratação é licitar o objeto.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



23.4. A divisão em lotes se torna mais vantajosa, uma vez que os custos de logística, reagentes, pessoal e outros ficam restritos a um mesmo fornecedor, reduzindo assim o valor final, abrandando os custos. No caso em tela licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade na execução do objeto. Assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela Administração na entrega e conferência dos produtos, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados. A principal intenção para realizar o processo em lote justifica-se pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível. O Modo de disputa será o Fechado e Aberto, art. 56, da Lei 14.133/2021.

23.5. O padrão de qualidade do objeto pretendido pelo Poder Público perfaz elemento essencial nas contratações, o que implica numa análise ampliada sobre a eficiência do negócio e o alcance da finalidade almejada, mormente perante a avaliação da viabilidade do parcelamento, ante a perda de economia da escala (art. 40, § 3º, I e II, Lei nº 14.133/2021).

24. CONSIDERAÇÕES FINAIS

24.1 O presente termo de referência foi concebido com base nas normas legais aplicadas à matéria e nas premissas recomendadas Secretaria Municipal de Saúde/FMS do Município de Irecê-BA.

24.2 Este termo de referência constituirá parte integrante do edital da licitação a ser instaurada para viabilizar a contratação de empresa devidamente qualificada e que apresente o menor preço por item para execução do objeto desta demanda.

24.3 As empresas interessadas em participar da licitação serão integralmente responsáveis pela avaliação e levantamento dos custos relativos à execução do objeto, sendo inteiramente responsáveis por eventuais prejuízos decorrentes de avaliação equivocada ou da ausência desta.

Irecê/Ba, 11 de julho de 2025

Keuri Ingrid Silva Cruz
Gestora de Contratos

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário Municipal da Saúde



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO.

A _____, CNPJ nº _____, por seu representante legal infra assinado, CREDENCIA para em seu nome, o (s) Sr. (s) _____ Carteira (s) de identidade nº ___, CPF nº _____, representá-la junto ao Agente de Contratação do Município de xxx, consoante a exigência contida no Edital da Licitação epigrafada, com plenos poderes irretratáveis para dar lances, impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº xxx/xxx**, ficando-lhe (s) vedado o substabelecimento.

Atenciosamente,

(nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____.

(nome do responsável legal pela empresa)
CNPJ da empresa



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Nome da empresa), CNPJ nº. xxx, Sediada na xx, declara, sob as penas da lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____.

(nome do responsável legal pela empresa)
CNPJ da empresa



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: _____
CNPJ: _____ Insc. Est.: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE xx,

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº XX, cujo objeto é o XX, de acordo com as especificações e características constantes no Anexos I do Edital, o qual é parte integrante do mesmo.

LOTE 01 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	163224	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - CALIBRE G-27 LONGA, BISEL CURTO TRIFACETADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CAI		250		R\$ 0,00
2	163223	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - CALIBRE G-30 CURTA, BISEL CURTO TRIFACETADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, OCONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CAI		550		R\$ 0,00
3	172180	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - CALIBRE G-30 EXTRA CURTA, BISEL CURTO TRIFACETADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, OCONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UND		250		R\$ 0,00
4	172179	AMÔNIA QUATERNÁRIA, A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5º GERAÇÃO COM BIGUANIDA (PHMB). EMBALAGEM DE 01 LITRO. ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DAS RDC 35/2010. COM VALIDADE DE 24 MESES. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		400		R\$ 0,00
5	163228	ANESTÉSICO TÓPICO - BENZOTOP - COM 20% DE BENZOCAÍNA POTE SABOR PINA-COLADA MENTA OU TUTTI- FRUTTI; APRESENTAÇÃO: POTE COM 12 GRAMAS.	UND		230		R\$ 0,00
6	162874	ANTI-SÉPTICO BUCAL COMPOSTO POR DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA À 0,12%, 1L, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LIT		430		R\$ 0,00
7	153345	APLICADOR PARA CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI		60		R\$ 0,00
8	163229	APLICADORES DESCARTÁVEIS COM HASTES DOBRÁVEIS, PONTA ATIVA NÃO ABSORVENTE E ISENTA DE FIAPOS (BRUSH). EMBALAGEM COM 100 APLICADORES. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRA		250		R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



9	166718	BARREIRA GENGIVAL. É UMA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL QUE SUBSTITUE O DIQUE DE BORRACHA (ISOLAMENTO ABSOLUTO), EM ALGUNS CASOS, ONDE O ISOLAMENTO DA GENGIVA É SUFICIENTE. O PRODUTO POSSUI TIXOTROPIA PARA FACILITAR A APLICAÇÃO E CONTROLE APÓS COBERTURA DA ÁREA QUE SE DESEJA PROTEGER, BASTA POLIMERIZAR O PRODUTO COM LUZ AZUL (FOTOPOLIMERIZADOR), E ESTE SE TORNA RÍGIDO, INSOLÚVEL E LEVEMENTE ADERIDO SOBRE A GENGIVA. AO FINAL DO TRATAMENTO O PRODUTO POLIMERIZADO PODE SER FACILMENTE DESTACADO E REMOVIDO. FORMAS DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA DE 2G E 3 PONTES DESCARTÁVEIS PARA A APLICAÇÃO DO PRODUTO.	KIT	20	R\$ 0,00
10	163232	BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO, EM PÓ, MICROPULVERIZADO, ASSOCIADO A AGENTE DESSECANTE. EMBALADO EM FRASCOS COM ATÉ 250G, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	FRA	35	R\$ 0,00
11	146202	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE FG 701 HASTE LONGA	UND	50	R\$ 0,00
12	146203	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE FG 702 HASTE LONGA	UND	100	R\$ 0,00
13	154821	BROCA CIRÚRGICA DE HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO, Nº 703, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	330	R\$ 0,00
14	159556	BROCA CIRÚRGICA MAXICUT CIRÚRGICA	UND	20	R\$ 0,00
15	163233	BROCA CIRÚRGICA PARA PEÇA DE MÃO Nº 703 TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	50	R\$ 0,00
16	172181	BROCA CIRÚRGICA, PARA ALTA ROTAÇÃO, Nº701,702,703 DIVERSOS TAMANHOS TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	150	R\$ 0,00
17	163234	BROCA DE AÇO DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO DIVERSAS NUMERAÇÕES (4,6 E 8), COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL S DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E EM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E CONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	230	R\$ 0,00
18	163235	BROCA DE AÇO DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO DIVERSAS NUMERAÇÕES (4,6 E 8), COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	190	R\$ 0,00
19	163236	BROCA DIAMANTADA DE HASTE LONGA, FG DIVERSOS TAMANHOS. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	350	R\$ 0,00
20	167171	BROCA DIAMANTADA DIVERSOS TAMANHOS. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	400	R\$ 0,00
21	163238	BROCA ENDO-Z, TRONCO-CÔNICA, DE AÇO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA, INDICADA PARA O PREPARO DA CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	80	R\$ 0,00
22	159555	BROCA PARA USO PROTÉTICO MAXICUT, MINICUT Nº 407, 401 E 1520	UND	20	R\$ 0,00
23	154832	CERA 7 PARA ARTICULAÇÃO EMBALAGEM COM 18 LÂMINAS, SEPARADAS INDIVIDUALMENTE POR LÂMINAS PLÁSTICAS.	CAIXA	200	R\$ 0,00
24	163239	CIMENTO CIRÚRGICO APRESENTADO SOB A FORMA DE DUAS PASTAS, SENDO UMA PASTA BASE COM 90GR E OUTRA PASTA CATALISADORA COM 90GR, INDICADO PARA O USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS. NÃO DEVE CONTER EUGENOL EM SUA COMPOSIÇÃO, SER MACIA, E APRESENTAR BOA PLASTICIDADE E SUPERFÍCIE LISA APÓS A PRESA. APRESENTA-SE EM CAIXAS COM 90GR DE BASE E 90GR DE ACELERADOR, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	15	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



25	163240	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL, PARA USO NA TÉCNICA ART. O PRODUTO ESPECÍFICO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES. DEVERÁ PROMOVER ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO, DUREZA DE SUPERFÍCIE E BAIXA ABRASÃO. PRODUTO QUIMICAMENTE ATIVADO, ÁCIDO/BASE, RADIOPACO, PÓ CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO DESIDRATADO E LÍQUIDO CONTENDO ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁCIDO TARTÁRICO; QUE PROMOVA LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLUÓR; APRESENTAÇÕES; (1) CAIXA COM 10G DE PÓ DE COR UNIVERSAL A3 + 8,5 ML DE LÍQUIDO, COLHER MEDIDORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	KIT		210		R\$ 0,00
26	163241	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, COMPOSTO DE - PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO; LÍQUIDO: EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCES. DEVE SER RADIOPACO, IMPERMEÁVEL E NÃO IRRITANTE AOS TECIDOS APICAIS. A EMBALAGEM DEVE CONTER 12 GR. DE PÓ E 10 ML. DE LÍQUIDO SUFICIENTE PARA RECONSTITUIÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	KIT		30		R\$ 0,00
27	163242	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - PASTA BASE, PASTA CATALISADORA E BLOCO DE MISTURA, BASE EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 13 GR., COMPOSTA BASICAMENTE POR SALICILATO, CATALISADOR EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 11GR., COMPOSTO BASICAMENTE POR HIDROX. CA, ÓXIDO DE ZN, ETIL TOLUENO SULFONAMIDA, EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	KIT		170		R\$ 0,00
28	165811	CLOREXIDINA 0,12% SEM ALCOOL COL BUCAL 1LT	FR		150		R\$ 0,00
29	154838	CLOREXIDINA A 2% PARA DESINFECÇÃO DE CAVIDADES, FRASCO COM 100ML.TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND		130		R\$ 0,00
30	135553	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIOS TAM. FM. EMBALAGEM: CAIXA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX		30		R\$ 0,00
31	163246	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 15-40, CONFECCIONADO À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADO EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT		40		R\$ 0,00
32	154843	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 45-80, CONFECCIONADO À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADO EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		25		R\$ 0,00
33	166719	CONES DE GUTA PERCHA MICROTIPED, COM COMPOSIÇÃO DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE BÁRIO, CORANTE ORGÂNICO. TAMANHO 34MM, CALIBRE M(E.L)	UND		50		R\$ 0,00
34	154844	CONES MICROTIPED ENDOPOINTS	UND		50		R\$ 0,00
35	167227	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE Nº ,40 CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM. DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX		12		R\$ 0,00
36	158173	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE Nº 15-40 CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM. DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	KIT		80		R\$ 0,00
37	167226	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE Nº 35 CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM. DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO,	CX		12		R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



		TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
38	167228	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE Nº 45, CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM. DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DOREGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX		12		R\$ 0,00
39	167229	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE Nº 50 CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM. DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DOREGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX		12		R\$ 0,00
40	159573	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE Nº45-80 CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM. DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT		40		R\$ 0,00
41	159575	CUNHA CERVICAL REFLEXIVA EM PLASTICO INCOLOR, EM EMBALAGENS COM 20 UNIDADES, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAI		20		R\$ 0,00
42	146247	CUNHAS ANATÔMICAS SORTIDAS (MADEIRA). CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		80		R\$ 0,00
43	163249	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - SOLUÇÃO VISCOSA À BASE DE OXALATO DE POTÁSSIO, EM SERNGAS DE APROXIMADAMENTE 3ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UND		40		R\$ 0,00
44	112022	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA	UND		80		R\$ 0,00
45	154851	DISSOLVENTE DE GESSO PARA LIMPAR E AMOLECER O GESSO ENDURECIDO EM MOLDEIRAS E OUTROS UTIENSÍLIOS. FRASCO COM UM 1L.	AS		5		R\$ 0,00
46	154852	EDTA TRISSÓDICO, LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UND		45		R\$ 0,00
47	163250	ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA EM CONTRA-ANGULO, COM CERDAS MACIAS EM NYLON. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND		320		R\$ 0,00
48	163181	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO COM PARTE ATIVA FLEXIVEL, Nº 24, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E SER AUTOCLAVAVEL.	UNI		20		R\$ 0,00
49	172149	ESPATULA DE TOMPSON PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA, SEMELHANTE A Nº1, PONTAS ATIVAS EM AMBOS OS LADOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL COM PARTE ATIVA DOURADA, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUIMICA SEM OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUIMICA SEM OXIDAR E SER AUTOCLAVAVEL.	UND		75		R\$ 0,00
50	172151	ESPATULA PARA CIMENTOS Nº 70, DUPLA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL ISENTAS DE REBARBA E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUIMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENT, PROCEDENCIA, NUM DE LOTE E NUM DE REGISTRO DO MIN DA SAUDE	UND		20		R\$ 0,00
51	166724	ESPELHO BUCAL Nº 05 PLANO RETO, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, ADAPTÁVEL EM CABOS DE MODELO UNIVERSAL COM BOA VISIBILIDADE EM PRIMEIRO PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO, LUMINOSIDADE TOTAL E SEM MANCHAS. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM PERDER O PODER DE REFLEXÃO OU EMBASSAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS ACRILICAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI		280		R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



52	163251	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 150 PELÍCULAS, RESISTENTES AO TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAI	70	R\$ 0,00
53	163252	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, MEDINDO 3CM X 4CM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 150 PELÍCULAS, RESISTENTES AO TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAI	150	R\$ 0,00
54	163253	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL, MEDINDO 57MM X 76MM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 25 PELÍCULAS, RESISTENTES AO TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAI	10	R\$ 0,00
55	163257	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON, 3.0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, AGULHA TRIFACETADA ATRAUMÁTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17MM, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM 24 UNIDADES.	CAI	140	R\$ 0,00
56	163258	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON, 4.0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, AGULHA TRIFACETADA ATRAUMÁTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17MM, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM 24 UNIDADES.	CAI	170	R\$ 0,00
57	163254	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA, 3.0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, AGULHA TRIFACETADA ATRAUMÁTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17MM, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM 24 UNIDADES.	CAI	20	R\$ 0,00
58	163255	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA, 4.0 MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, AGULHA TRIFACETADA ATRAUMÁTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 17MM, ESTERILIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM 24 UNIDADES.	CAI	40	R\$ 0,00
59	154860	FIO DENTAL PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE O FIO SEM DESFIÁ-LO. EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO, COM 500 METROS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	HI	120	R\$ 0,00
60	163259	FLUORETO DE SÓDIO - EM GEL, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO, COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, COM DIVERSOS SABORES, EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	FRA	190	R\$ 0,00
61	154862	FRASCO DE DAPPEN EM SILICONE.	PR	40	R\$ 0,00
62	159590	GESSO COMUM TIPO IV 1 KG - GESSO BETA COM MENOR RESISTÊNCIA MECÂNICA E MAIOR POROSIDADE. USO ODONTOLÓGICO E PARA PROTÉTICOS. BRANCO.	PAC	150	R\$ 0,00
63	154864	GESSO PEDRA ESPECIAL PARA TROQUÊIS E MODELOS DE PRECISÃO, 1 KG. PROPRIEDADES FÍSICAS; TEMPO DE PRESA: 8 A 10MINUTOS, EXPANSÃO DE PRESA:0,08%; RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: APÓS 1 HORA - ACIMA DE 490 KGF/CM2 (7000PSI), SECO - ACIMA DE 900 KGF/CM2 (13000PSI). COMPOSIÇÃO: GESSO E PIGMENTOS. E QUE A MELHOR PROPORÇÃO DE UTILIZAÇÃO SEJA DE 100G DE GESSO PARA 20 A 23 ML DE ÁGUA.	UND	20	R\$ 0,00
64	163260	HEMOSTÁTICO LOCAL - COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM ANIMAL, ESTÉRIL, PARA USO ODONTOLÓGICO, EM BLÍSTER MEDINDO APROXIMADAMENTE 1CM X 1CM. EMBALADO CONFORME CONSTAR REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAI	40	R\$ 0,00
65	163261	HEMOSTÁTICO LOCAL LÍQUIDO EM FRASCO DE APROXIMADAMENTE 10ML, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	FRA	40	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



		NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
66	154867	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - P.A., PURO, EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UND		50	R\$ 0,00
67	159579	KIT DE ESCOVA DENTAL + CREME DENTAL + FIO DENTAL.	KIT		500	R\$ 0,00
68	159596	KIT ESTÉRIL CIRÚRGICO PARA USO GERAL. EMBALAGEM C/ 2 AVENTAIS MANGA LONGA, 2 TOALHAS ABSORVENTES, 2 CAMPOS CIR. 100 X 70CM, 02 PROTETORES DE SUGADOR, 01 CAMPO FENESTRADO 1,20 X 0,80M E 1 PROTETOR REFLETOR.	KIT		50	R\$ 0,00
69	158206	KIT LIMA PROTAPER BILSTER C/ 6 UNIDADES, DIMENSÕES VARIADAS, FABRICADO EM NÍQUEL-TITÂNIO. MAIOR RESISTÊNCIA EXISTENTE, MAIOR FLEXIBILIDADE EXISTENTE, MAIOR DURABILIDADE. LIMAS ROTATÓRIAS. MAIOR FLEXIBILIDADE NA PONTA E MAIOR RESISTÊNCIA NA BASE DE CADA INSTRUMENTO. POSSUI BORDAS CORTANTES COM ÂNGULO HELIOCOIDIAL VARIÁVEL. MAIOR PODER DE CORTE, ESPAÇO ADEQUADO PARA OS DEBRIS RETIRADOS, NÃO ACONTECE O EFEITO PARAFUSO. LIMA ELETRO-POLIDAS: TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE..	KIT		40	R\$ 0,00
70	159619	KIT POLIDOR DE BORRACHA DE ACRÍLICO PARA PEÇA DE MÃO (GROSSA, MÉDIA E FINA) VERDE, AMARELA E CINZA.	KIT		10	R\$ 0,00
71	154902	SODA CLORADA - SOLUÇÃO IRRIGADORA - PARA TRATAMENTO INTRACANAL (SOLUÇÃO ODONTOLÓGICA), COMPOSTA BASICAMENTE POR HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, FRASCO COM 1000 ML, INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO		30	R\$ 0,00
72	163225	ALGINATO TIPO II, COM PRESA NORMAL E CONSISTÊNCIA MÉDIA. PACOTE COM 410G. DEVE SER CERTIFICADO PELA ADA COMOPRODUTO QUE CUMPRE AS NORMAS DA ESPECIFICAÇÃO Nº 18. AS CARACTERÍSTICAS TIXOTRÓPICAS, DE ESCOAMENTO E PLASTICIDADE DEVEM FAZER COM QUE SEJA CAPAZ DE REPRODUZIR COM PERFEIÇÃO DETALHES DE ATÉ 50MM. SABOR MENTA; EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS; ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO; BAIXA SINERISE E DESSECAÇÃO QUANDO ARMAZENADO EM UMIDIFICADOR; LONGO HISTÓRICO DE USO CLÍNICO.	PAC		500	R\$ 0,00
73	163230	ARTICAINE 4% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 : ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 40MG DE CLORIDRATO DE ARTICAINA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	CAI		400	R\$ 0,00
74	163231	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL COM 3 CAMADAS COLORIDO (AZUL, AMARELO, VERDE, BRANCO). EMBALADOS EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PAC		400	R\$ 0,00
75	159569	CONDICIONADOR DE ESMALTE - EM GEL, KIT COM 3 SERINGAS, ACONDICIONADO EM SERINGA DE 2,5 ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFÓRICO A 37%, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PAC		350	R\$ 0,00
76	154849	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - SOLUÇÃO VISCOSA À BASE DE OXALATO DE POTÁSSIO, EM SERNGAS DE APROXIMADAMENTE 3ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UND		40	R\$ 0,00
77	134140	DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMATICO, LIQUIDO NEUTRO, A BASE DE PROTEINASE, AMILASE E LIPASE, PARA DESCONTAMINACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO. EMBALAGEM: BOMBONA COM 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA/MS. BB X 5L	GL		400	R\$ 0,00
78	159577	DISCO DE CARBORUNDUM, PARA USO EM PEÇAS RETA.	UND		15	R\$ 0,00
79	154850	DISCO, MATERIAL POLIÉSTER / POLIURETANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 120 UN., APLICAÇÃO ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, USO CONTRA ÂNGULO, DIAMETRO DISCO 1/2, GRAMATURA GROSSO/MÉDIO/FINO/SUPERFINO	TD		15	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



80	154868	IODOFÓRMIO, PÓ EM FRASCO COM 10 G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UND	10	R\$ 0,00
81	146279	IODOFÓRMIO, USO ODONTOLÓGICO, PARA ENDODONTIA, EM PÓ, INDICADO COMO COMPONENTE OBTURADOR PROVISÓRIO. EMBALAGEM: CAIXA COM 10G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (GUEDES PINTO)	FR	10	R\$ 0,00
82	148365	LAMINA DE BISTURI Nº 11, EM AÇO INOXIDÁVEL CX C/ 100UND	CX	15	R\$ 0,00
83	148366	LAMINA DE BISTURI Nº 15, EM AÇO INOXIDÁVEL CX C/ 100UND	CX	25	R\$ 0,00
84	159598	LÂMINA DE BISTURI Nº11, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	CAI	10	R\$ 0,00
85	163264	LÂMINA DE BISTURI Nº12, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	CAI	15	R\$ 0,00
86	159601	LÂMINA DE BISTURI Nº15C, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	CAI	35	R\$ 0,00
87	163266	LIDOCAINA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 : ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	CAI	650	R\$ 0,00
88	167231	LIMA DE PLÁSTICO QUE PROMOVE A LIMPEZA DAS PAREDES DOS SISTEMAS DE CANSIO RADICULARES POR MEIO DA AGITAÇÃO MECÂNICA DAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E DO ATRITO DE SUAS LÂMINAS NO INTERIOR DO CANAL. INDICADA PARA MOVIMENTOS RECÍPROCOS E ROTATÓRIOS. AUTOCLAVÁVEL.	BLI	10	R\$ 0,00
89	167230	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% , SODA CLORADA, PARA IRRIGAÇÃO DE CONDUTOS RADICULARES NOS TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS. FRASCOS DE 1LITRO	FRA	24	R\$ 0,00
90	163271	LIMA TIPO K, 1ª SÉRIE, COM 25MM, NÚMERO 10, ESTOJO CONTENDO 6 LIMAS, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	115	R\$ 0,00
91	163267	LIMA TIPO K, 1ª SÉRIE, KIT COM LIMAS DE 15 A 40, COM 25 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	30	R\$ 0,00
92	163268	LIMA TIPO K, 1ª SÉRIE, KIT COM LIMAS DE 15 A 40, COM 31 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	30	R\$ 0,00
93	167238	LIMA TIPO K, 1ª SÉRIE, NÚMERO 10, COM 31 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLI	40	R\$ 0,00
94	167232	LIMA TIPO K, 1ª SÉRIE, NÚMERO 15, COM 25 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES,	BLI	60	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



		TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
95	167233	LIMA TIPO K, 1ª SERIE, NUMERO 20, COM 25 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLI		40	R\$ 0,00
96	167240	LIMA TIPO K, 1ª SERIE, NUMERO 20, COM 31 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLI		20	R\$ 0,00
97	167235	LIMA TIPO K, 1ª SERIE, NUMERO 30, COM 25 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLI		40	R\$ 0,00
98	167236	LIMA TIPO K, 1ª SERIE, NUMERO 35, COM 25 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLI		30	R\$ 0,00
99	167237	LIMA TIPO K, 1ª SERIE, NUMERO 40, COM 25 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLI		30	R\$ 0,00
100	167239	LIMA TIPO K, 1ª SERIE, NUMERO 15, COM 31 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLI		30	R\$ 0,00
101	167234	LIMA TIPO K, 1ª SERIE, NUMERO 25, COM 25 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLI		40	R\$ 0,00
102	167241	LIMA TIPO K, 1ª SERIE, NUMERO 25, COM 31 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BLI		20	R\$ 0,00
103	163270	LIMA TIPO K, 2ª SERIE, KIT COM LIMAS DE 45 A 80, COM 25 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS,	KIT		30	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



		ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
104	163269	LIMA TIPO K, 2ª SÉRIE, KIT COM LIMAS DE 45 A 80, COM 31 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45º, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT		30	R\$ 0,00
105	154880	LIMAS ENDODONTICAS RECIPROC 25 MM, EMBALADA EM BLÍSTERS COM 3 UNIDADES PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTOS ENDODONTICOS AUTOMATIZADOS NO SISTEMA RECIPROCANTE	UND		20	R\$ 0,00
106	167242	LIMAS ENDODONTICAS RECIPROCANTE 25.08 COM 25MM, EMBALADA EM BLÍSTERS COM 4 UNIDADES PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTOS ENDODONTICOS AUTOMATIZADOS NO SISTEMA RECIPROCANTE.	UND		280	R\$ 0,00
107	167243	LIMAS ENDODONTICAS RECIPROCANTES 25.08 COM 31MM, EMBALADA EM BLÍSTERS COM 4 UNIDADES PARA UTILIZAÇÃO EM TRATAMENTOS ENDODONTICOS AUTOMATIZADOS NO SISTEMA RECIPROCANTE.	UND		50	R\$ 0,00
108	167244	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO, COMPOSTO DE ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, DIATOMÁCEA DE TERRA, DIBUTIL FTALATO, CLORETO DE POLIVINILA E AROMA DE HORTELÁ; PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS À CURTO PRAZO, 20G , TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UND		80	R\$ 0,00
109	154883	MATRIZ DE AÇO - PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 5MM X 50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	PR		80	R\$ 0,00
110	99215	MATRIZ DE AÇO 7 MM	CX		70	R\$ 0,00
111	163274	MEPIVACAÍNA 2% COM VASO- CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 : ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, CADA ML CONTÉM 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTA DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	CAI		30	R\$ 0,00
112	154888	ÓLEO MINERAL - PARA LUBRIFICAR CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, EM SPRAY, DE BAIXA VISCOSIDADE, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 200 ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA.	UND		150	R\$ 0,00
113	154890	PAPEL PARA REGISTRO DE OCLUSÃO, CONFECCIONADO EM PAPEL CARBONADO NAS DUAS FACES, RESISTENTE, EM CORES DIVERSAS, FIRMES E VIVAS, PERMITINDO A FÁCIL VIZUALIZAÇÃO DOS PONTOS MARCADOS QUANDO SUBMETIDO A FORÇAS OCLUSAIS. CADA FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM. DE LARGURA POR 11 CM DE COMPRIMENTO EM BLOCOS DE 12 FOLHAS EMBALADOS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		120	R\$ 0,00
114	163275	PARAMONOCLOROFENOLCANFORADO, LÍQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	FRA		80	R\$ 0,00
115	159620	PASTA CAPIELLO 20 MG - MANIPULADA COM (TETRACICLINA 25%; CLORANFENICOL 25% E ÓXIDO DE ZINCO 50%)	UND		50	R\$ 0,00
116	154892	PASTA PROFILÁTICA - CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, EM BISNAGAS DE 50G EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UND		160	R\$ 0,00
117	163276	PASTA ZINCO-EUGENÓLICA DESTINADA À MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS , EMBALADA EM CAIXA COM DUAS BISNAGAS (PASTAS: BRANCA E VERMELHA) DE 60 G CADA, SENDO A COMPOSTAS POR: PASTA BRANCA: ÓXIDO DE ZINCO E ÓLEO VEGETAL E PASTA VERMELHA: EUGENOL E RESINA VEGETAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E	KIT		30	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



		NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA .					
118	167172	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOPARTICULADA NAS CORES A1, PARA ESMALTE OU PARA DENTINA (BIS-GMA TEGDMA; ZIRCONIA/SILICA 71%), TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UN		40		R\$ 0,00
119	167173	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOPARTICULADA NAS CORES A2, PARA ESMALTE OU PARA DENTINA (BIS-GMA TEGDMA; ZIRCONIA/SILICA 71%), TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND		40		R\$ 0,00
120	167174	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOPARTICULADA NAS CORES A3, PARA ESMALTE OU PARA DENTINA (BIS-GMA TEGDMA; ZIRCONIA/SILICA 71%), TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND		100		R\$ 0,00
121	167175	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOPARTICULADA NAS CORES A3,5 PARA ESMALTE OU PARA DENTINA (BIS-GMA TEGDMA; ZIRCONIA/SILICA 71%), TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND		100		R\$ 0,00
122	167176	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOPARTICULADA NAS CORES A4, PARA ESMALTE OU PARA DENTINA (BIS-GMA TEGDMA; ZIRCONIA/SILICA 71%), TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND		80		R\$ 0,00
123	163279	ROLETE DE ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO N.1 E N.2, -ROLETE DE ALGODÃO, AGLUTINADO, DE ALTA ABSORÇÃO. EMBALAGEM: PACOTES COM 100 ROLETES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		800		R\$ 0,00
124	163280	SELANTE RESINOSO DE CICATRÍCULAS E FISSURAS (DO TIPO FLOW), CONTENDO 1 SERINGA DE 2 GRS COM SELANTE RESINOSO, DIVERSAS PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA INCLUSÃO DO MATERIAL SELADOR, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND		70		R\$ 0,00
125	167177	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE COM FLUOR - 4ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR ESTER FOSFÓRICO DE BIS-GMA EM SOLVENTE VOLÁTIL TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRA		300		R\$ 0,00
126	163282	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 475 ML., DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRA		180		R\$ 0,00
127	154908	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, CONTENDO ÁGUA, HIDROQUINONA NA CONCENTRAÇÃO DE 2 A 3%, EMBALADO EM FRASCO LEITOSO COM APROXIMADAMENTE 475ML., DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	CA		180		R\$ 0,00
128	154909	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, TEMPERATURA DE -50 GRAUS. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND		50		R\$ 0,00
129	154910	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, EMBALADO EM CAIXA COM 40 UNIDADES.	PCT		60		R\$ 0,00
130	163285	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUÇÃO, SEM AGREDIR OS TECIDOS BUCAIS. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM PONTA MACIA, ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES, SER COMPATÍVEL COM OS DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE SUÇÃO ODONTOLÓGICOS. EMBALADOS EM PACOTES COM 40 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAC		900		R\$ 0,00
131	154911	SUGADOR PARA ENDODONTIA DESCARTÁVEL, EM PEÇA ÚNICA, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM PONTA MACIA, ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES.	PCT		45		R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



132	163286	TIRA DE LIXA (AMALGAMA) DE AÇO, PARA USO ODONTOLÓGICO, SEM REBARBAS, RESISTENTE, GRANULOMETRIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4MM. DE LARGURA. EMBALADA EM ENVELOPES COM 12 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAC		50		R\$ 0,00
133	163287	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA, 150 UNIDADES TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PAC		55		R\$ 0,00
134	158259	TIRA DE MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, COM 50 UNIDADES TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PAC		55		R\$ 0,00
135	154917	TRICLESOL FORMALINA, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND		40		R\$ 0,00
136	154918	VERNIZ FLUORETADO, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO UM FRASCO DE VERNIZ E UM FRASCO DE SOLVENTE. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND		30		R\$ 0,00
137	154919	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES - DE SECAGEM RÁPIDA 20ML, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND		20		R\$ 0,00
TOTAL							R\$ 0,00

LOTE 02 - INSTRUMENTAIS							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	163167	ALAVANCA DE SELDIN, UMA ALAVANCA RETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR, E SER AUTOCLAVÁVEL.	UNI		50		R\$ 0,00
2	159638	ALAVANCAS APICAL CURVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR, E SER AUTOCLAVÁVEL.	UND		65		R\$ 0,00
3	153344	ALICATE PERFURADOR DE AINSWORTH PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR, AUTOCLAVÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI		5		R\$ 0,00
4	163169	ARCO DE YOUNG, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI		20		R\$ 0,00
5	163170	BANDEJA METÁLICA EM AÇO INOXIDÁVEL EM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22X9X1,5, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR	UNI		70		R\$ 0,00
6	154820	BOCA MACRO MODELO	UND		10		R\$ 0,00
7	143224	CABO DE BISTURI Nº 3, AÇO INOXIDÁVEL	UND		50		R\$ 0,00
8	162892	CALCADOR DE PAIVA Nº 01 PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		5		R\$ 0,00
9	163174	CALCADOR DE PAIVA Nº 02 PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI		15		R\$ 0,00
10	162895	CALCADOR DE PAIVA Nº 03 PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		15		R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



11	158032	CAMARA ESCURA PARA ODONTOLOGIA, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO,S/BORDAS RETENTIVAS, VISOR ACRILICO C/TRANSPARENCIA E FILTRO DE LUZ, PARA REVELACAO DE FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO PERIAPICAL E OCLUSAL, COM APROXIMADAMENTE 32 X 20 CM, 3 CUBAS COM TAMPA PARA REVELADOR,FIXADOR E AGUA, LUVAS REMOVIV. P/ LAVAGEM ASSEGURANDO BIOSSEGURANCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE PERMITINDO SUA INTEGRIDADE FISICA. GARANTIA DE 18 MESES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNI	12	R\$ 0,00
12	158165	CLIP INDIVIDUAL COLGADURA. UTILIZADO PARA PRENDER RADIOGRAFIA.CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 8 CM..	UNI	50	R\$ 0,00
13	153328	COLETE DE CHUMBO AVENTAL DE CHUMBO PUMBLÍFERO COM PROTETOR TIREÓDE ODONTOLÓGICO 0,60 X 0,90 FABRICADOS EM BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTEÇÃO EQUIVALENTE A 0,25MM PB. REVESTIMENTO EM TECIDO BAGUN LAVÁVEL, PARA FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA ACABAMENTO EM VIÉS E FECHAMENTO COM CINTO OU VELKRON PARA FÁCIL REGULAGEM.	UNI	10	R\$ 0,00
14	153354	COMPASSO DE WILLIS	UNI	4	R\$ 0,00
15	167225	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN NUMERO 60, 21 OU 25 MM A DEPENDER DA NECESSIDADE DO SERVIÇO, BLISTER COM 4 UNIDADES, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVEDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO	UND	12	R\$ 0,00
16	163244	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN NUMERO 80, 21 OU 25 MM A DEPENDER DA NECESSIDADE DO SERVIÇO, BLISTER COM 4 UNIDADES, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE AO SER ROTACIONADO NO INTERIOR DO CANAL, ENTRA EM CONTATO COM A GUTA AQUECENDO-A PELO PROCESSO DE FRICÇÃO PROMOVEDO SUA TERMOPLASTIFICAÇÃO	UND	12	R\$ 0,00
17	154847	CUBA EM SILICONE PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO	UND	10	R\$ 0,00
18	146425	CURETA PERIODONTAL 5-6	UND	30	R\$ 0,00
19	146426	CURETA PERIODONTAL 7-8	UND	30	R\$ 0,00
20	158076	CURETA PERIODONTAL EM AÇO INOX, TIPO GRACEY, MODELOS 5-6, 7-8, 11-12, 13-14,PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES RADICULARES..	UNI	60	R\$ 0,00
21	163212	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FOICE, TAMANHO Nº 00/0, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA	UNI	50	R\$ 0,00
22	162913	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GRACEY, TAMANHO 1-2, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES RADICULARES	UND	30	R\$ 0,00
23	172146	DESCOLADOR DE MOLT Nº 2-4, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVEL	UND	30	R\$ 0,00
24	172147	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVEL	UND	50	R\$ 0,00
25	153363	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLA, DIVERSOS TAMANHOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI	60	R\$ 0,00
26	163180	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK, REFERENCIA 3S, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI	15	R\$ 0,00
27	172150	ESPATULA PLASTICA PARA ALGINATO	UND	10	R\$ 0,00
28	135757	ESPATULA, USO ODONTOLOGICO. PARA GESSO, EM INOX, CABO EM PLÁSTICO.EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO. CERTIFICACOES: PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	10	R\$ 0,00
29	163184	ESTOJO DE DIMENSÕES 07 X 06 X 05 CM, PARA ENDODONTIA, COM 24 FUROS, EM ALUMINIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI	4	R\$ 0,00
30	172148	ESTOJO METALICO MEDINDO APROXIMADAMENTE (20X10X5), TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO DO MIN DA SAUDE. COM VAL DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	4	R\$ 0,00
31	163186	EXPLORADOR ENDODÔNTICO COM CABO, NO. 5, MODIFICADO, COM PONTA RETA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UNI	10	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



		PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
32	163198	FORCEPS 1, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTOS DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI		20		R\$ 0,00
33	163191	FORCEPS 150, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTOS DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI		25		R\$ 0,00
34	163192	FORCEPS 151, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTOS DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI		25		R\$ 0,00
35	163193	FORCEPS 16, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTOS DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI		25		R\$ 0,00
36	163197	FORCEPS 17, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTOS DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI		25		R\$ 0,00
37	143228	FORCEPS 18 L PARA MOLARES SUPERIORES DO LADO ESQUERDO.	UND		25		R\$ 0,00
38	163195	FORCEPS 18R, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTOS DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI		25		R\$ 0,00
39	163199	FORCEPS 65, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTOS DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI		15		R\$ 0,00
40	163196	FORCEPS 69, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTOS DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI		25		R\$ 0,00
41	163187	FORCEPS INFANTIL 1, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTOS DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI		15		R\$ 0,00
42	163188	FORCEPS INFANTIL 2, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTOS DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI		15		R\$ 0,00
43	163189	FORCEPS INFANTIL 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTOS DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI		15		R\$ 0,00
44	163190	FORCEPS INFANTIL 4, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTOS DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI		15		R\$ 0,00
45	163200	GRAMPO DE NÚMERO 201, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTE, INDICADO PARA A RETENÇÃO DO DIQUE DE BORRACHA, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI		6		R\$ 0,00
46	163201	GRAMPO DE NÚMERO 206, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTE, INDICADO PARA A RETENÇÃO DO DIQUE DE BORRACHA, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI		6		R\$ 0,00
47	163202	GRAMPO DE NÚMERO 207, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTE, INDICADO PARA A RETENÇÃO DO DIQUE DE BORRACHA, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI		6		R\$ 0,00
48	163203	GRAMPO DE NÚMERO 211, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTE, INDICADO PARA A RETENÇÃO DO DIQUE DE BORRACHA, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI		6		R\$ 0,00
49	163219	LIMA OSSEÁ, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI		40		R\$ 0,00
50	159610	MANGUEIRA EM SILICONE, ATÓXICA DIÂMETRO INTERNO DE APROXIMADAMENTE 8MM.	MET		5		R\$ 0,00
51	163262	MOLDEIRAS INDIVIDUAIS, NÚMERO 4, 5, 6, 7, AUTOCLAVÁVEL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UND		30		R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



52	159614	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, USO GERAL, LENTE INCOLOR, HASTE TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ALTAMANTE RESISTENTE, PRÓPRIO PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS QUE NECESSITEM DE PROTEÇÃO VISUAL	UND		100		R\$ 0,00
53	163277	PEDRA MONTADA CILINDRICA PARA DESGASTE DE METAL CINZA Nº 2, PARA PEÇA DE MÃO.	UND		10		R\$ 0,00
54	159622	PEDRA PARA DESGASTE EM ACRILICA TRIMMERS BRANCO Nº 59, PARA PEÇA DE MÃO.	UND		10		R\$ 0,00
55	163278	PEDRA TIPO ARKANSAS PARA AFIAÇÃO DE CURETAS PERIODONTAIS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UND		5		R\$ 0,00
56	158112	PINÇA P/ ALGODÃO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR, AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNI		30		R\$ 0,00
57	154895	PLACA DE VIDRO MÉDIA 10MM DE ESPESSURA	PR		40		R\$ 0,00
58	154896	POLIDORES AUTOCLAVÁVEIS COMPOSTOS POR PONTAS DE BORRACHAS SILICONIZADAS, MONTADAS EM HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL INDICADO PARA O POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA; APRESENTAÇÃO CAIXA SORTIDA COM 9 PONTAS, SENDO 3 AMARELAS, 3 BRANCAS E 3 VERDES.	KIT		40		R\$ 0,00
59	159625	PONTAS PARA APARELHOS DE ULTRASSOM COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASSON SCHUSTER, NOS DIVERSOS MODELOS.	UND		80		R\$ 0,00
60	159683	PORTA AGULHAS MAYO HEAGER 14CM COM VIDEA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UND		35		R\$ 0,00
61	162910	PORTA ALGODÃO LIMPO, COM MOLA, EM AÇO INOXIDÁVEL DE DIMENSÕES 10 X 08 CM., EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		20		R\$ 0,00
62	163206	PORTA MATRIZ DE METAL (IVORY OU TOFLEMIRE), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI		15		R\$ 0,00
63	153396	PORTA MATRIZ DE METAL (IVORY OU TOFLEMIRE), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI		40		R\$ 0,00
64	162911	PORTA RESÍDUO, EM AÇO INOXIDÁVEL DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 08 CM., EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		5		R\$ 0,00
65	166727	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA CALIBRADORA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		20		R\$ 0,00
66	159688	SERINGA CARPULE COM REFLUXO PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		40		R\$ 0,00
67	163214	SINDESMOTOMO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI		40		R\$ 0,00
68	159690	SONDA EXPLORADORA Nº 05 PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		50		R\$ 0,00
69	159693	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND		40		R\$ 0,00
70	163218	TESOURA DE IRIS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR E AUTOCLAVÁVEL.	UNI		40		R\$ 0,00
TOTAL							R\$ 0,00

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	172174	ULTRASSOM PIEZOELETRICO COM FREQUENCIA DE 30.000 XZ, COM VIBRAÇÕES UNIDIRECIONAIS, PARA USO ODONTOLÓGICO NAS ÁREAS DE PERIODONTIA, PROTESE, DENTISTISCA MONTADO EM MATERIAL RESISTENTE LISO E COM CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, FÁCIL LIMPEZA, TECLA LIGA/DESLIGA COM LED INDICATIVO, BIVOLT OU OPERAR EM 220V, COM POTENCIA DE 60 VA, PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 3,4 KG	UND		15		R\$ 0,00
2	163222	SELADORA SOLDAGEM DIRETAMENTE AO CORPO DA SELADORA, NÃO UTILIZA FITA NA PARTE INFERIOR. * POSSUI FITA DE FIBRA DE VIDRO NA PARTE SUPERIOR PARA PROTEGER O SILICONE. * CHASSI METÁLICO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA CONFERINDO SEGURANÇA, QUALIDADE E DURABILIDADE AO PRODUTO. * ÁREA DE SELAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL. * AQUECIMENTO UNIFORME EM TODA A ÁREA DE SELAGEM. * 25CM POR 10MM, CONTÍNUOS, DE ÁREA LIVRE PARA SELAGEM. * ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CHAVE LIGA/DESLIGA COM ILUMINAÇÃO. * GARANTIA DE FÁBRICA DE UM ANO. * ALIMENTAÇÃO: 220 V (A DEFINIR NO ATO DA COMPRA). * TEMPO DE PRÉ AQUECIMENTO: MÉDIA DE 7 MINUTOS. * TEMPO DE SELAGEM APÓS AQUECIDA: POR VOLTA DE 3 SEGUNDOS. * POTÊNCIA: 50 W. * ÁREA DE SELAGEM: 30 CM X 14 MM.	UND		10		R\$ 0,00
3	153333	KIT ACADEMICO COM: UMA TURBINA EXTRA TORQUE COM SPRAY TRIPLO DIRECIONADO PARA O CENTRO DA BROCA, AUTOCLAVAVEL A 135°C COM RANHURAS NO CORPO PARA FACILITAR O TRABALHO, UM MICROMOTOR AUTOCLAVAVEL A 135°C E COM RANHURAS NO CORPO PARA FACILITAR O TRABALHO, UM CONTRA ÂNGULO AUTOCLAVAVEL A 135°C, COM IRRIGAÇÃO EXTERNA UTILIZANDO MANGUEIRA DE SILICONE E RANHURAS NO CORPO PARA FACILITAR O TRABALHO, UMA PEÇA RETA COM RANHURAS NO CORPO PARA FACILITAR O TRABALHO, AUTOCLAVAVEL A 135°C COM IRRIGAÇÃO EXTERNA UTILIZANDO MANGUEIRA DE SILICONE, 2 SACA BROCAS (1 PARA TURBINA E UM PARA CONTRA ÂNGULO), UM FRASCO DE SPRAY PARA LUBRIFICAÇÃO ISENTO DE CFC E POSSUINDO NA SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA UM AGENTE BACTERICIDA E DETERGENTE.	KIT		30		R\$ 0,00
4	172171	NEGATOSCOPIO SLIM TELERADIOGRAFO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS POR IMÃ. POSSUI CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM. (BIVOLT-127/220V). POSSUI DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES DE 15WATTS PROPORCIONANDO LUZ BRANCA E HOMOGENEA EM TODA SUPERFICIE DO VISOR COM ALTA EFICIENCIA ENERGETICA. DIMENSÃO DO PRODUTO 40X28X5,5 CM. PESO DO PRODUTO EMBALADO 1,00KG GARANTIA 1 ANO	CX		30		R\$ 0,00
5	153332	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO). MAIOR PRATICIDADE DE MANUSEIO, LUZ FRIA (AZUL) GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250 MW/CM2). DISPLAY DIGITAL. TIMER (3, 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 E 40 SEGUNDOS), COM BIP SONORO NO FINAL DA OPERAÇÃO. COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA. CORPO METÁLICO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. INTENSIDADE DE LUZ CONSTANTE, INDEPENDENTE DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA. TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL DE NO MÍNIMO 150 MINUTOS. SILENCIOSO, BIVOLT AUTOMÁTICO 90/240V, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ), AUTOCLAVÁVEL A 134°C E COM GIRO DE 360°. SISTEMA STAND BY. DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 2 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO. COMPRIMENTO SEM A PONTEIRA: 25,1 CM, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, PESO DA PEÇA DE MÃO: 0,158 KG. PESO BRUTO: 0,55 KG., COMPRIMENTO DE ONDA: 420 A 480 NM. EMISSOR DE LUZ: LED (LIGHT EMITING DIODE). BATERIA: 3,7V 2200 MA. POTÊNCIA DE LUZ: 1250 MW/CM². GARANTIA: 1 ANO. 3 PROGRAMAÇÕES DE USO: CONTÍNUO: POTÊNCIA MÁXIMA AO LONGO DE TODO O FUNCIONAMENTO; RAMPA: POTÊNCIA GRADUAL CRESCENTE NOS PRIMEIROS 5 SEGUNDOS, PERMANECENDO LOGO APÓS COM SUA POTÊNCIA MÁXIMA, E PULSADO: LUZ COM POTÊNCIA MÁXIMA PULSANTE COM INTERVALOS DE 0,2 SEGUNDO.	UNI		15		R\$ 0,00
6	163220	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - ISENTO DE OLEO, COM PRESSAO DE TRABALHO DE 5 A 8,5 BAROMETROS, VOLUME DE RESERVATORIO MINIMO DE 28 LITROS, RESERVATORIO COM PINTURA INTERNA, NIVEL DE RUÍDO MAXIMO DE 65 DECIBEIS, COM VALVULA DE SEGURANÇA, COM CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 0,8KW/HORA, VOLTAGEM COMPATIVEL COM 220V, POTENCIA DE 1HP, PESO LIQUIDO MAXIMO	UND		14		R\$ 0,00
7	172222	BOMBA A VACUO ODONTOLÓGICA - MONOBLOCO EM LIGA DE BRONZE/ALUMÍNIO NAVAL COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE E ANTICORROSÃO; SISTEMA COM ATRASO NO DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO PARA A RETROLAVAGEM DO MONOBLOCO E LIMPEZA DA TUBULAÇÃO DE SUÇÃO, ELIMINANDO MAU CHEIRO; MOTOR COM EIXO CENTRAL EM AÇO INOX; SISTEMA DE DESCARGA AUTOMÁTICA NO ESGOTO; PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA DO FILTRO COLETOR; FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DE SUÇÃO, POSSUI ABERTURA SUPERIOR, EVITANDO CONTATO COM OS RESÍDUOS; FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA; FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA; CARENAGEM INJETADA EM ABS; FÁCIL MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO; ALTO FLUXO E DESEMPENHO	UND		10		R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



		ESTÁVEL; PROTETOR TÉRMICO DE SOBREAQUECIMENTO, EVITANDO A QUEIMA DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE ACIONAMENTO 12VDC PARA O TERMINAL DE SUÇÃO, EVITANDO ACIDENTES; EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO E PRODUZIDO NO BRASIL.					
8	172219	APARELHO RADIOGRÁFICO PERIAPICAL COLUNA MOVEL BIVOLT - MOVIMENTAÇÃO SUAVE, PRECISA, ESTÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO; IDEAL PARA SER UTILIZADO COM OS SISTEMAS DIGITAIS DE CAPTURA DE RAIOS X; EXCLUSIVA TECNOLOGIA GREEN: 95% MENOS CHUMBO; MATERIAL EXTREMAMENTE LEVE COM ALTO GRAU DE ISOLAÇÃO DA RADIAÇÃO; CONTROLE REMOTO DIGITAL, ERGONÔMICO E COM CABO REMOVÍVEL DE 5 METROS; PERMITE O CONTROLE DE TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO; 21 INTERVALOS DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO PADRONIZADOS; PERMITE EXPOSIÇÕES CENTESIMAIS A PARTIR DE 0,06 SEGUNDOS; CABEÇOTE COM ROTAÇÃO DE 300° E INDICAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA; SISTEMA DE ARTICULAÇÃO DE FÁCIL POSICIONAMENTO, COM SUAVIDADE E PRECISÃO NOS MOVIMENTOS; PROTEÇÃO TÉRMICA: EVITA O SUPERAQUECIMENTO DO CABEÇOTE AUMENTANDO A VIDA ÚTIL; CÂMARA DE COMPENSAÇÃO NO CABEÇOTE: MANTÉM A PRESSÃO INTERNA ESTÁVEL; PONTO FOCAL COM DIMENSIONAMENTO CORRETO E FEIXE DE RADIAÇÃO SEM DISTORÇÃO; CAIXA DE COMANDO COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DO CONTROLE; BRAÇOS EM AÇO, ARTICULÁVEIS NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL; PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; CABO DE ALIMENTAÇÃO REMOVÍVEL, DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; PRODUTO COM CERTIFICADO INMETRO."	UND		10		R\$ 0,00
TOTAL							R\$ 0,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

(nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____.

(nome do responsável legal pela empresa)
CNPJ da empresa

Observações:

1. O valor global da proposta deverá contemplar todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A Empresa XX, inscrita no CNPJ sob o nº XX, com sede na XX, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) XXX, portador(a) do Documento de Identidade nº XX, órgão emissor XX e do CPF nº XXX, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº XX, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

(nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____.

(nome do responsável legal pela empresa)
CNPJ da empresa



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA.

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua xx nº xx, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____.

(nome do responsável legal pela empresa)
CNPJ da empresa

Assinatura do Contador responsável
Nº CRC



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

(Nome do representante da licitante), RG nº xxx, CPF nº xxx, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (cargo que ocupa na empresa) devidamente constituído pela (nome da empresa), CNPJ sediada à (endereço completo) doravante denominada licitante, para fins do disposto no edital de Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº xxx, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº xx, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº xx, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº xx, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº xx, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº xx, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da(o) comissão antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____.

(nome do responsável legal pela empresa)
CNPJ da empresa



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO.

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem em qualquer vínculo com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ/BA.

nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____.

(nome do responsável legal pela empresa)
CNPJ da empresa



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____.

(nome do responsável legal pela empresa)
CNPJ da empresa



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



ANEXO X - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____.

(nome do responsável legal pela empresa)
CNPJ da empresa



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

A Empresa XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XX, com sede na XXX, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) XX, portador(a) do Documento de Identidade nº XXX, órgão emissor XX e do CPF nº XXX, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº xx, não ter recebido do Município de xxx, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

(nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____.

(nome do responsável legal pela empresa)
CNPJ da empresa



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

XXX, inscrito no CNPJ n.º XXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXX e do CPF nº XXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL**
Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
2. **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS;** Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

2.1. RESSALVA: Esta empresa não possui 100 (cem) ou mais empregados. Por este motivo, está desobrigada a preencher com uma parcela de 2% a 5% de seus cargos com pessoas portadoras de deficiências habilitadas ou reabilitadas pela Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei 8.213/91. ()

(nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____.

(nome do responsável legal pela empresa)
CNPJ da empresa



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



ANEXO XIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025.

O Município de Irecê – BA, CNPJ nº XXX, situado na xxxx, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. xxx, portador da carteira de identidade RG nº xxx, inscrita no CPF sob o nº xx, brasileira, residente e domiciliado à rua xxx, nesta cidade, e a empresa xxx, estabelecida na xxx, nº xx, CNPJ nº xx, neste ato representada pelo Sr(a) xxx, portador da carteira de identidade RG nº xxx, inscrito no CPF sob o nº xx, doravante denominada DETENTORA, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 207/2024 e Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2024**, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, com as seguintes condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual XX do Termo de Referência, anexo I, **Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº ____/2025** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2.1. O valor global da Ata de Registro de Preço será de R\$ xxx conforme a planilha abaixo:

LOTE XX						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA II - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/21 e art 72, §1º do Decreto Municipal nº 207/2024.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A convocação do proponente pelo Município de Irecê/BA, será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido, mediante Nota de Empenho.

3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado acima, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

3.3 Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados o preço e as condições constantes do Edital de **Pregão nº XXX**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



CLÁUSULA V - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VI - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, mediante:

6.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

6.3 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.3.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



6.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

CLÁUSULA VII - DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

7.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

7.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA VIII - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 87 do Decreto Municipal nº 207, de 2024.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA XIX - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 77, § 2º, do Decreto Municipal nº 207, de 2024; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.4 Por razão de interesse público;

9.4.5 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.6 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 77, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº 207, de 2024.

CLÁUSULA X - DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, após a entrega e da nota fiscal/fatura comprovando o recebimento do objeto licitado, respeitando-se, em todo o caso, a ordem cronológica de pagamentos da tesouraria municipal.

10.2 Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

10.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em trinta dias após a data de sua apresentação válida;

10.4 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza

10.5 Conforme o protocolo ICMS 42/2009, fica obrigado a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 01/12/2010, os contribuintes (exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

CLÁUSULA XI – DA ENTREGA

11.1 Os materiais deverão conter todas as informações necessárias a perfeita caracterização dos mesmos, em língua portuguesa, como composição, peso, fabricante, lote, CNPJ, validade, se for o caso, e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização dos produtos.

11.2 Entrega do objeto desta licitação deverá ser, no **prazo máximo de 2 (dois) dias úteis** após a Solicitação de Despesa, no endereço indicado na SD, nos horários das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, correndo por conta da licitante todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, ficando responsável pelo recebimento os(as) servidor(a) municipal responsável.

11.3 Entregar os produtos com valor ofertado através dos lances registrados em ata.

CLÁUSULA XII - DAS PENALIDADES

12.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

12.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 66, inc. XI, do Decreto Municipal nº 207, de 2024).

12.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA XIII – CONDIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



13.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

CLÁUSULA XIV – DO FORO

14.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Irecê/BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Irecê/Ba, XX de XX de 20XX.

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025

ANEXO XIV – MINUTA DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025.

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, CNPJ nº XXX, situado na xxx, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito, Sr. xxx, portador da carteira de identidade RG nº xxx, inscrito no CPF sob o nº xx, brasileiro, residente e domiciliado neste Município xxx, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa xxx, CNPJ nº xx, estabelecida na xxx, nº xx, neste ato representada pelo Sr(a) xxx, portador da carteira de identidade RG nº xxx, inscrito no CPF sob o nº xx, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº xxx/2025**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de XXX, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de **XX (XXX) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por igual período mediante Termo Aditivo, até o limite de 10 anos, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor global da contratação será de **R\$ xxx** conforme planilha abaixo:

LOTE XX					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
					VALOR TOTAL

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços/fornecimento efetivamente prestados/entregue.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



6.2. Entrega do objeto desta licitação deverá ser, no **prazo máximo de 2 (dois) dias úteis** após a Solicitação de Despesa, no endereço indicado na SD, nos horários das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, correndo por conta da licitante todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, ficando responsável pelo recebimento os(as) servidor(a) municipal responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (ART. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado; 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.14. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinado.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

9.1. São obrigações da CONTRATADA, além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021:

- a) Emitir nota fiscal correspondente à venda do objeto;
- b) Proceder à entrega do objeto no local indicado pelo órgão licitante, em dia e horário previamente agendado, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos nesta licitação;
- c) Encaminhar a Nota Fiscal de Vendas ao Setor responsável para o atesto e posterior encaminhamento a Contabilidade/Tesouraria a fim de efetivação do pagamento devido;
- d) Prestar esclarecimentos que forem solicitados por esta Administração Pública Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- e) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas, os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências deste órgão licitante;
- f) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência desta Prefeitura Municipal de Irecê/BA.

9.2 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.3 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.4 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII E XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.3. O Proponente que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a ata de registro de preços ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 03 (três) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

11.4. O proponente sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

11.5. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

11.6. Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicado multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços.

11.7. No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

11.8. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



11.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei. 12.5.2.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: xxx

Projeto/Atividade: xxxx.

Elemento: xxx

Fonte: xxxx.



Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA

Tel: (74) 3641-3116 / (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br



13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Irecê/BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Irecê/Ba, XX de XX de 20XX.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____